

PROCURAÇÃO

A empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no. 03.797.928/0001-37, e Inscrição Estadual 145.344.359.111, estabelecida à Rua Sargento Jose Spessoto, 119, Vila Mariana, CEP 04016-060 no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, através da sócia única administradora **Rosana Camila Martini**, inscrita no C.P.F. sob no. 076.379.868-10 e cédula de identidade RG no. 12.432.747 SSP-SP, neste ato qualificado de outorgante, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Jose Renato Dias de Aguiar**, maior, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Passaros e Flores nº 429 - Brooklin, São Paulo - SP, portador da cédula de identidade R.G. no. 10.108.232-0 SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob no. 007.515.528-10, neste ato qualificado de outorgado, para fim de receber numerários e dar quitação plena dos valores recebidos, assinar termos de responsabilidade, movimentar contas bancárias em nome da empresa, representá-la perante Municípios, Estados e Órgãos Públicos em geral (nas esferas Federais, Estaduais e Municipais), visando a participação em licitações nas diversas modalidades existentes, podendo sub-estabelecer e credenciar novas pessoas, apresentar propostas de preços, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes aos certames, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, bem como assinar Contratos de Fornecimento, e, ainda, praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, 09 de Outubro de 2.018



Rosana Camila Martini
Sócia-Administradora

03.797.928/0001-37
Planeta Educacional Com. Conf. Ltda.
Rua Sargento Jose Spessoto, 119
Vila Mariana, São Paulo - SP
CEP 04016-060

13.º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômica a(s) firma(s) de
ROSANA CAMILA MARTINI (0309018)

São Paulo, 09 de Outubro de 2018. Em test. da verdade.
HELIO SOARES PIOLI - ESCRIVENTE
VBLido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$9,25
1098AB0244333



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIAO DE NOTAS - Endereço: CAJ 180-RTD
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.335/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42880910181503050378-1; Data: 09/10/2018 15:10:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP52541-8M8D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

119 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04016-060
educacional.com.br - email: comercial@planetaeducacional.com.br

280
BUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2018 15:16:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1093318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2019 15:10:59 (hora local)**.

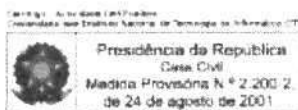
¹**Código de Autenticação Digital:** 42880910181503050378-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5dce8f7e10e47539d563ada256a2e76f6c8c25b321bb7a305a9c5d92af25d987ec12aa91918c9b6e577c1ae18a0a34bdc4ba33408c8ea8502f21cdef4a24e63



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS Código Chu 06 8703
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente traço digitalizado, reprodução fiel
do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42881306181222200098-1; Data: 13/06/2018 12:30:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28659-PX5M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE RENATO DIAS DE AGUIAR

OKC. IDENTIDADE / DIR. ESPEDIC. / LE
10108232 SSP/SP

CPF
007.515.528-10

DATA NASCIMENTO
23/03/1959

FILIAÇÃO
FABIO HERMANO DIAS DE AGUIAR
THEREZINHA ARANTES DE AGUIAR

PERMISSÃO
2

ACC
2

CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
03258685675

VALIDADEZ
22/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1977

SAO PAULO

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/09/2014

05436687051
SP545396672

DETRAN-SP (SAO PAULO)

282
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 13:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1007143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 12:30:15 (hora local)**.

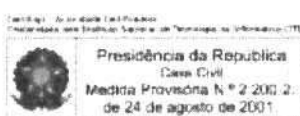
¹**Código de Autenticação Digital:** 42881306181222200098-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a34cce3e2750bfb07343050ba8c2957bdb7ec12aa91918c9b6e577c1ae18a0a34b9f8c7bfdce518835241dea8d94c0bb2f



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Tereza Cristina Pires, 115 - Jd. São Carlos - CEP 05305-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3041-9841 - Fax: (11) 3041-9842

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42881405181544140979-1; Data: 14/05/2018 15:49:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX68283-TL8Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

283
BUE

PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 03.797.928/0001-37

NIRE 35.216.224.780

ROSANA CAMILA MARTINI, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 12 432 747-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.379.868-10, nascida em 18 de novembro de 1960, residente e domiciliado na Rua Pássaros e Flores, 429, Jardim das Acácias, CEP 04704-901, São Paulo/SP;

MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 12 902 769-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 034.316.028-51, nascida em 13 de abril de 1961, residente e domiciliada a Rua Sargento José Spessoto, 195 – casa 2A, Vila Mariana, CEP 04016-060, São Paulo/SP;

Na qualidade de únicas sócias componentes da sociedade limitada denominado **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ 03.797.928/0001-37, contrato social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.216.224.780 em sessão de 06/04/2000, com alteração sob n. 80.752/00-7 em sessão de 04/05/2000 e última alteração sob nº 231.615/11-5 em sessão de 27/06/2011 com sede e foro na Rua Sargento José Spessoto, 119, Vila Mariana, CEP 04016-060, São Paulo/SP, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem alterar e consolidar de acordo com as disposições da lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), o presente contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

As sócias alteram o objeto social da empresa, para comércio atacadista e varejista de Materiais e artigos de vestuário em geral (ROUPAS, UNIFORMES E FARDAMENTOS em geral, SEUS ACESSÓRIOS E MANUFATURADOS em geral como meias, tênis, calçados e sandálias em geral, bonés e chapéus em geral), seja para usos militares, escolares, profissional ou pessoal. Produtos Têxteis em geral (ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO; FIOS E TECIDOS em geral) PASTAS, MOCHILAS, SACOS E MALOTES em geral. Materiais diversos manufaturados em geral para camping, desportos e recreações, BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ESPORTIVOS em geral, Materiais de Segurança e E.P.I. em geral. PRODUTOS de PAPELARIA e MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO e INFORMATICA e ESCOLARES em geral, MATERIAIS ELETRODOMESTICOS / ELETRONICO em geral, UTILIDADES DOMESTICAS em geral, MATERIAS DE LIMPEZA em geral, PRODUTOS DE HIGIENE em geral, MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, MOVEIS (ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E MEDICOS EM GERAL, em AÇO, MADEIRAS, FERRO, BORRACHA, ALUMINIO, etc.) em geral.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 06.870-9
Av. Presidente Dutra, 110 - Jd. São Carlos, São Paulo/SP - CEP 05515-000 - Fone: (11) 3041-4444 - Fax: (11) 3041-5555

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42881405181544140979-2; Data: 14/05/2018 15:49:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX66282-G3N2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

284
BNE

As Sócias resolvem alterar o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada cota, para R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), divididos em 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada cota, neste ato utilizando-se da reserva de Lucros Acumulados apurados no Balanço do exercício encerrado em 31/12/2014, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídas entre os Sócios;

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR	1.000	10.000,00
ROSANA CAMILA MARTINI	84.000	840.000,00
	<u>85.000</u>	<u>850.000,00</u>
	=====	=====

Parágrafo Primeiro:

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas integralizadas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054, combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP

CNPJ 03.797.928/0001-37

NIRE 35.216.224.478

ROSANA CAMILA MARTINI, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.432.747-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.379.868-10, nascida em 18 de novembro de 1960, residente e domiciliado na Rua Pássaros e Flores, 429, Jardim das Acácias, CEP 04704-901, São Paulo/SP;

MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.902.769--SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 034.316.028-51, nascida em 13 de abril de 1961, residente e domiciliada a Rua Sargento Jose Spessoto, 195 - casa 2A, Vila Mariana, CEP 04016-060, São Paulo/SP;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra nº 140 - Jd. São José - 04016-060 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3046-1111 - Fax: (11) 3046-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42881405181544140979-3; Data: 14/05/2018 15:49:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX66281-CRTQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

285
BNE

Na qualidade de únicas sócias componentes da sociedade limitada denominado **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ **03.797.928/0001-37**, contrato social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.216.224.478 em sessão de 06/04/2000, com alteração sob n. 80.752/00-7 em sessão de 04/05/2000 e última alteração sob nº 231.615/11-5 em sessão de 27/06/2011 com sede e foro na Rua Sargento Jose Spessoto, 119, Vila Mariana, CEP 04016-060, São Paulo/SP, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem consolidar de acordo com as disposições da lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), o presente contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZAO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP**, e tem sua sede social na Rua Sargento Jose Spessoto, 119, Vila Mariana, CEP 04016-060, São Paulo/SP, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo sua duração por prazo indeterminado, podendo também criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios e depósitos em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista e varejista de Materiais e artigos de vestuário em geral (**ROUPAS, UNIFORMES E FARDAMENTOS ROUPAS em geral, SEUS ACESSORIOS E MANUFATURADOS em geral** como meias, tênis, calçados e sandálias em geral, bonés e chapéus em geral), seja para usos militares, escolares, profissional ou pessoal. Produtos Textéis em geral (**ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO; FIOS E TECIDOS em geral**). **PASTAS, MOCHILAS, SACOS E MALOTES em geral**; Materiais diversos manufaturados em geral para camping, desportos e recreações; **BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ESPORTIVOS em geral**; Materiais de Segurança e E.P.I. em geral; **PRODUTOS de PAPELARIA e MATERIAIS PARA ESCRITORIO e INFORMATICA e ESCOLARES em geral, MATERIAIS ELETRODOMESTICOS / ELETRONICO em geral, UTILIDADES DOMESTICAS em geral; MATERIAS DE LIMPEZA em geral, PRODUTOS DE HIGIENE em geral; MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES; MOVEIS (ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E MEDICOS EM GERAL, em AÇO, MADEIRAS, FERRO, BORRACHA, ALUMINIO, etc.) em geral.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social e de **R\$ 850.000** (oitocentos e cinquenta mil), divididos em 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal R\$ 10.00 (dez reais) cada cota, totalmente integralizadas neste ato pelas sócias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os Sócios;

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR	1.000	10.000,00
ROSANA CAMILA MARTINI	84.000	840.000,00
	85.000	850.000,00
	=====	=====

[Handwritten signatures and initials]



286
BNE

Parágrafo Primeiro:

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas integralizadas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054, combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração e representação da sociedade em Juízo ou fora dele, será exercida pela sócia **ROSANA CAMILA MARTINI** de forma isolada, nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro

É-lhes vedado, porém, o uso e emprego da denominação social em negócios alheios aos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

Parágrafo Terceiro

Fica estabelecido que as sócias poderão constituir procuradores para representá-los nos negócios sociais.

CLÁUSULA QUINTA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelas sócias presentes, que lavrarão, quando necessário, uma ata de reunião para registro posterior no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

Parágrafo Primeiro:

A convocação para a reunião das sócias se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1072 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo:

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em seguida, com qualquer número de cotistas.

Parágrafo Terceiro:

Fica dispensada a reunião dos sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 1072 da Lei 10.406/02 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento das sócias, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to read 'M. Luanda']

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.879-0
Avenida Univas, Praça 14, São José do Bonfim - São Paulo/SP - CEP 08700-000 Fone: (11) 2444-1111 Fax: (11) 2444-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42881405181544140979-6; Data: 14/05/2018 15:49:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX56278-770G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

288
BUE

Parágrafo Quarto:

Nas reuniões, a sócia poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS.

A sócia não poderá ceder, vender, transferir ou doar parte ou a totalidade de suas cotas a pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio, que, em igualdade de condições, terá o direito à preferência na aquisição.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE SÓCIO.

A sócia que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, findo os quais será levantado um balanço especial para tal fim, cujo resultado será pago ou suportado pelo mesmo, na proporção de sua participação no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO DE UM SÓCIO.

O falecimento, falência ou afastamento das sócias, não constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente ou com os respectivos herdeiros.

Parágrafo Primeiro:

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do sócio, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, que fixará os haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas sociais.

Parágrafo Segundo:

O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação das sócias-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sexto, da cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por cotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTINUIDADE SOCIAL.

A sociedade não se dissolverá com a morte, interdição ou falência dos sócios, casos em que o sócio remanescente e/ou herdeiros efetuarão balanço especial para pagamento dos haveres ou chamada de capital para indenização do sócio falecido, interditado ou falido

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42881405181544140979-7; Data: 14/05/2018 15:49:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX66277-AX9J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

289
BNE

Parágrafo Único:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO.

As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, por uma das suas varas cíveis, como o competente para conhecer e julgar as divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes.

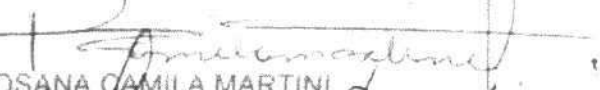
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

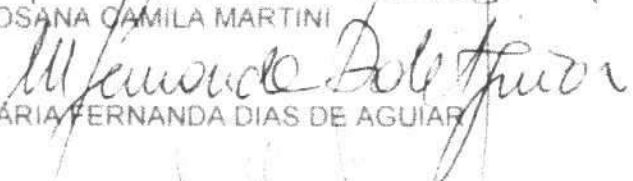
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02)

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

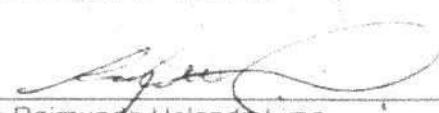
São Paulo, 08 de Abril de 2015.


ROSANA CAMILA MARTINI


MÁRIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR

Testemunhas


Nome: José Renato Dias de Aguiar
RG: 10.108.232-0 * SSP/SP


Nome: Raimundo Holanda Lima
RG: 6.536.302-2 * SSP/SP



290
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 13:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 13:52:40 (hora local)**.

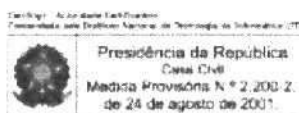
¹**Código de Autenticação Digital: 42881405181544140979-1 a 42881405181544140979-7**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be53568358087810c3265e1b3a0d6ce3f2a04e4567ec12aa91918c9b6e577c1ae18a0a34b5ac4c9e2652792c1a2c5a466d30ad0ab



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA- SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PROCESSO Nº 055/2019
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares

A empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob no. 03.797.928/0001-37, e Inscrição Estadual 145.344.359.111, estabelecida à Rua Sargento Jose Spessoto, 119, Vila Mariana, CEP 04016-060 no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, através do seu bastante procurador/credenciado infra identificado, interessada em participar no processo licitatório supra citado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

Por ser verdade assina a presente.

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2019


José Renato Dias de Aguiar

C.P.F. 007.515.528/10

RG 10.108.232-0 SSP-SP

Procurador Credenciado

03.797.928/0001-37
Planeta Educacional Com. Conf. Ltda
R Sgo Jose Spessoto, 119
Vila Mariana - Cep: 04016-060
SÃO PAULO - SP

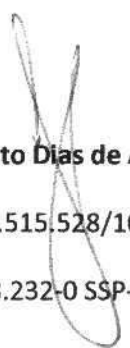
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA- SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PROCESSO Nº 055/2019
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares

A empresa **PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob no. 03.797.928/0001-37, e Inscrição Estadual 145.344.359.111, estabelecida à Rua Sargento Jose Spessoto, 119, Vila Mariana, CEP 04016-060 no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, através do seu bastante procurador/credenciado infra identificado, interessada em participar no processo licitatório supra citado, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade assina a presente.

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2019


José Renato Dias de Aguiar

C.P.F. 007.515.528/10

RG 10.108.232-0 SSP-SP

Procurador Credenciado

03.797.928/0001-37
Planeta Educacional Com. Conf. Ltda
R Sgto Jose Spessoto, 119
Vila Mariana - Cep: 04016-060
SAO PAULO - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: F. META EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: OBJETIVOS & METAS CONSULTORIA E ASSSSORIA EMPRESARIAL LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216224780	06/04/2000	04/01/2019 16:59:55
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/03/2000	03.797.928/0001-37	

CAPITAL
R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
ENDEREÇO: RUA SARGENTO JOSE SPESSOTO	NÚMERO: 119	
BAIRRO: VILA MARIANA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04016-060	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA FERNADA DIAS DE AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.316.028-51, RESIDENTE À RUA SARGENTO JOSE SPESSOTO, 195, CASA 2A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00

ROSANA CAMILA MARTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.379.868-10, RESIDENTE À RUA PASSAROS E FLORES, 429, JARDIM DAS ACACIAS, SAO PAULO - SP, CEP 04704-901, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 840.000,00.

294
PNE

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 080.752/00-7 SESSÃO: 04/05/2000

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE RENATO DIAS DE AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 007.515.528-10, RG/RNE: 101082320 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGINA DE ALBUQUERQUE, 110, JD. AEROPORTO, SAO PAULO - SP, CEP 04355-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSANA CAMILA MARTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.379.868-10, RG/RNE: 12432747 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGINA DE ALBUQUERQUE, 110, JD. AEROPORTO, SAO PAULO - SP, CEP 04355-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.316.028-51, RG/RNE: 12902769 - SP, RESIDENTE À RUA SGT. JOSE SPESSOTO, 119, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

NUM.DOC: 231.615/11-5 SESSÃO: 27/06/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROSANA CAMILA MARTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.379.868-10, RG/RNE: 12.342.747 - SP, RESIDENTE À RUA PASSAROS E FLORES, 429, JARDIM DAS ACACIAS, SAO PAULO - SP, CEP 04704-901, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 240.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.316.028-51, RG/RNE: 12.902.769 - SP, RESIDENTE À RUA SARGENTO JOSE SPESSOTO, 195, CASA 2A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SARGENTO JOSE SPESSOTO, 119, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-060.

INCLUSÃO DE CNPJ 03.797.928/0001-37

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 171.162/15-8 SESSÃO: 24/04/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSANA CAMILA MARTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.379.868-10, RESIDENTE À RUA PASSAROS E FLORES, 429, JARDIM DAS ACACIAS, SAO PAULO - SP, CEP 04704-901, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 840.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA FERNANDA DIAS DE AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.316.028-51, RESIDENTE À RUA SARGENTO JOSE SPESSOTO, 195, CASA 2A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216224780
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/01/2019

295
BNE



Ficha Cadastral Simplificada emitida para JOSE RENATO DIAS DE AGUIAR : 00751552810. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110953713, sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 às 16:59:55.



Sérgio Confeccões Eireli-EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

II 7011818085

PROCURAÇÃO

A empresa SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, com sede na Rua Vitória, nº 338, Vila Esperança, na cidade de Maringá/ PR, CEP 87020-320 e CNPJ 72.264.344/0001-19, neste ato representado por seu representante legal Sérgio Paulo Abujanra, portador do RG nº 318.855-8 SSP/PR e CPF nº 424.085.559-49, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. Paulo Cesar Passetti, portador da cédula de identidade nº 1.954.821-0 SSP/PR e CPF nº 276.072.919-20, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante, com poderes para assinar proposta de preços, e documentos, formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas, contratos e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.

Válida por 2 (dois) anos.

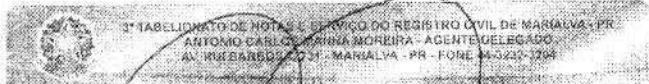
Maringá, 14 de janeiro de 2019.

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA

RG: 318.855-8 CPF: 424.085.559-49



Selo Digital nº usZMQ/b6qh6.puTGr-TMjky.vsuV9

Consulte esse selo em <http://funarpe.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SERGIO PAULO ABUJANRA, Doufe Marialva-Paraná, 14 de janeiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Audrei Cristina da Andra Moraes, Escrevente



SERGIO CONFECÇÕES EIRELI E.P.P.
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA
TELEFONE: (44) 3263-1919
E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com
Sergioesportes2011@hotmail.com
CEP: 87020-320 - MARINGÁ - PARANÁ



29#
BUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 15:39:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 13:36:19 (hora local)**.

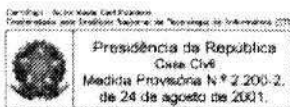
¹**Código de Autenticação Digital:** 100742202191141350489-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf218478657fe39a8cc660bdb4792a1ab57e0ff37942c2de60cbcbd27041196ce3d2b765db7fce27e9bf1bf233fbc93378



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

298
EJE



SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP
Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FL.01

SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede, domicílio e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016; Resolve, na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, que possui na empresa a totalidade das quotas do capital social ora na quantidade de 230.000 (duzentas e trinta mil), no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), neste ato e por este instrumento RETIRA-SE desta, VENDENDO-AS, como de fato vendido, e por direito transferindo-as para: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370;

Parágrafo Primeiro: O titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA, declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando, desde já, sub-rogado aos direitos, vantagens e obrigações decorrente do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: O titular retirante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, da ao titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão das quotas ora efetuada, nada mais tendo a reclamar por ora ou futuramente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de titular, o capital social na importância de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica devido pelo empresário:

NOME	QUOTAS	CAPITAL-R\$
SÉRGIO PAULO ABUJANRA	230.000	230.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular remanescente da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI doravante caberá ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016-10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP
Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FL.02

empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A atividade econômica da Eireli passará à ser a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo que não colidiram com o presente documento.

CLÁUSULA OITAVA: Resolve o titular, CONSOLIDAR seu instrumento constitutivo passando a ter a seguinte redação.

SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP
Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede, domicílio e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016; Consolida seu instrumento constitutivo de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP
Cnpj/Mfnº 72.264.344/0001-19
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FL.03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP**, com sede e domicílio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo titular:

NOME	QUOTAS	CAPITAL-R\$
SÉRGIO PAULO ABUJANRA	230.000	230.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: **SÉRGIO PAULO ABUJANRA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

301
BJE



SÉRGIO CONFECCÕES - EIRELI EPP
Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FL.04

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr.- 05 de Abril de 2016.-

SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

SÉRGIO PAULO ABUJANRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

302
BNE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ nº 06.940.888/0001-00
R. São Carlos, 100 - Centro - Maringá - PR - CEP: 81130-900
Fone: (41) 3225-1000 Fax: (41) 3225-1001
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.932 de 14 de maio de 2006 e Art. 9º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006, o sistema de autenticação digital é um sistema de segurança que permite ao usuário do sistema digitalizar e validar um arquivo digitalizado, ou seja, um arquivo em formato PDF, que contém uma informação de interesse jurídico. O sistema de autenticação digital é um sistema de segurança que permite ao usuário do sistema digitalizar e validar um arquivo digitalizado, ou seja, um arquivo em formato PDF, que contém uma informação de interesse jurídico.
Cód. Autenticação: 100742602191221510637-5; Data: 26/02/2019 12:45:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE79108-K7OC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
N.º PRUDENTE DE ASSINATURAS: 218, JORNAL 17
POSS. 14-11-2017 - 04/21/2018 - 2017 - MARINGÁ - PR

Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Ceto Digital nº 100742602191221510637-5, valor em
<http://munarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **SERGIO PAULO ABUJANRA** e **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**.
Dout. 0089 105765A - Maringá, PR, 08 de abril de 2018.
Em Teste da Verdade.
Marlene Vieira dos Santos - Osovente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

303
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 08:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 13:38:49 (hora local)**.

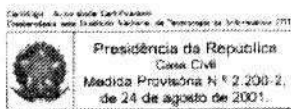
¹**Código de Autenticação Digital:** 100742602191221510637-1 a 100742602191221510637-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb792f9b0f346092bee97be418d56b220677e0ff37942c2de60cbcbd27041196ce32b3ac4d3ccd664cdd1349afedb67f2d8



(Assinaturas manuais)

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



304
B/E

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 EDITAL Nº 055/2019

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.264.344/0001-19, com sede RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA - MARINGÁ/PR, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

MARINGÁ, 23 DE MAIO DE 2019.


SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI

RG: 1954821-0 CPF: 276.072.919-20

72.264.344/0001-19

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

Rua Vitória, 338

Vila Esperança CEP: 87020-320

MARINGÁ - PR



RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



305
BJE

ANEXO V –DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 72.264.344/0001-19 é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

MARINGÁ, 23 DE MAIO DE 2019.


SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI
RG: 1954821-0 CPF: 276.072.919-20

72.264.344/0001-19

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320

MARINGÁ - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERGIO CONFECCOES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0043658-0	72.264.344/0001-19	24/05/1993	01/06/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VITÓRIA, 338, VILA ESPERANÇA, MARINGÁ, PR, 87.020-320			
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, ROUPAS PROFISSIONAIS, ESPORTIVAS, SOCIAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E HOSPITALARES, BONES, AVENTAIS, CINTOS, BOLSAS E BANDEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, RECREAÇÃO, CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, PLÁSTICOS, HIGIENE, LIMPEZA, METALÚRGICOS, BRINQUEDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FARMACÊUTICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ELETRO-MECÂNICO, ELETRÔNICOS, LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E MOTORES; E SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, TEXTURIZAÇÃO E SUBLIMAÇÃO EM TECIDOS, CONFECÇÕES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ESPORTIVO, ESCOLAR, PROMOCIONAL E PROFISSIONAL.			
Capital: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> SERGIO PAULO ABUJANRA 424.085.559-49		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 05/04/2016
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 25 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 973-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, registrada no sistema de autenticação digital e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100742504191552180897-1; Data: 25/04/2019 16:01:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02066-1P99;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

307
BLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 15:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERGIO CONFECÇOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:20:44 (hora local)**.

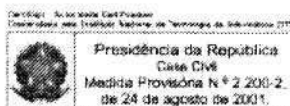
¹**Código de Autenticação Digital:** 100742504191552180897-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb7428c309a6cdf7fbc3653e3da9060eab95d184fef9ff1bf041c84341a335d7e0ff37942c2de60cbcbd27041196ce3e6d2c05f163fbab7d479ca62903a8e9f



(Assinaturas manuscritas)

(Assinaturas manuscritas)



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

LIVRO Nº 0977-P - FOLHA Nº 174 -

Registro nº 60178 Data: 12/07/2018

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz **KOA TÊXTIL CONFECCÕES LTDA. EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **KOA TÊXTIL CONFECCÕES LTDA. EPP**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Bahia nº 1749 - Galpão 01, bairro Salto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 22.718.427/0001-62, neste ato representada por seu sócio administrador, **LEONARDO LOPES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 01109724695 DETRAN/SP, expedida em 11/12/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 301.462.208-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Rio Branco nº 1005, apartamento 601, Centro, tudo de conformidade com a 2ª Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20177995750, em data de 26/05/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCO ANTONIO BORTOLETO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.910.090 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 008.942.218-09, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP, na rua Vitória Régia nº 741, apartamento 91, bairro Campestre, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **ficando vedado o seu substabelecimento. A presente procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.** As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 12 de julho de 2018. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, LEONARDO LOPES DA COSTA, **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 52,20 (Custas integrais) - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 54,10



309
BNE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

W2

LIVRO Nº 0977-P - FOLHA Nº 175 - Registro nº 60178 Data: 12/07/2018
Espécie: PROCURAÇÃO

Em testº da verdade.-
Blumenau, 12 de julho de 2018.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FDT42890-N23E

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

6137-23a8-51ba-0d21
21cc-b1fe-ca45-34e1
www.datatela.com.br



ESCREVENTE NOTARIAL

Praça Dr. Victor Konder
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

310
BNE

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KOA TEXTIL CONFECCÕES LTDA

LEONARDO LOPES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 21/11/1980, empresário, CPF nº 301.462.208-70, C.I. nº RG 33.669.815-X expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Celestino de Araújo, 45 – apto 203 - CEP 89010-385 – Jardim Blumenau – Blumenau -SC.

JOSÉ CARLOS DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, C.I. nº RG 2.505.413-2, expedida pela SSP/SP - CPF nº 039.335-128-91, residente e domiciliado na Rua Otoni Martins, 300 – apto 112 - CEP 08780-550 – Parque Monte Líbano – Mogi da Cruzes - SP.

Únicos sócios da empresa **KOA TEXTIL CONFECCÕES LTDA**, com sede na Rua Bahia, 1749 – Galpão 1 - CEP 89031-001 – Bairro Do Salto – Blumenau-SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205339055 em 22/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.718.427/0001-62, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

- 1º O sócio **JOSÉ CARLOS DA COSTA** já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, vende a totalidade de suas quotas ao sócio **LEONARDO LOPES DA COSTA**, recebendo neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por este ato também o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.
- 2º. Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	R\$
LEONARDO LOPES DA COSTA	220.000	100,00	220.000,00
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

- 3º. O sócio que se retira desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

- 4º. Em consequência, a cláusula VI do contrato social passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VI

O capital social de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	R\$
LEONARDO LOPES DA COSTA	220.000	100,00	220.000,00
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

1/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

14/11/2018

311
B-1E

5º. ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA

LEONARDO LOPES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 21/11/1980, empresário, CPF nº 301.462.208-70, C.I. nº RG 33.669.815-X expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Celestino de Araújo, 45 – apto 203 - CEP 89010-385 – Jardim Blumenau – Blumenau -SC, remanescente em razão da saída do outro sócio da sociedade KOA TÊXTIL CONFECÇÕES LTDA, com sede na Rua Bahia, 1749 – Galpão 1 - CEP 89031-001 – Bairro Do Salto – Blumenau-SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205339055 em 22/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.718.427/0001-62, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação: **KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade limitada, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital será de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

LEONARDO LOPES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 21/11/1980, empresário, CPF nº 301.462.208-70, C.I. nº RG 33.669.815-X expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Celestino de Araújo, 45 – apto 203 - CEP 89010-385 – Jardim Blumenau – Blumenau -SC, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I

A empresa gira sob o nome empresarial **KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA II

O objeto da empresa é:

Confecção de Peças do vestuário
Confecção de Roupas íntimas
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos e desportivos

[Handwritten signature]
274



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/11/2018

[Handwritten signature]

312
B/E

Comércio atacadista e varejista de calçados de qualquer material
Comércio atacadista e varejista de bolsas, malas e artigos de viagem
Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista e varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
Comércio atacadista e varejista de artigos móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista e varejista de livros e artigos de papelaria
Comércio atacadista e varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio atacadista e varejista de cosméticos e artigos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio atacadista e varejista de artigos médicos e hospitalares
Comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e laboratoriais
Comércio atacadista e varejista de equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso domésticos e pessoal, peças e acessórios
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
Comércio atacadista e varejista de materiais de limpeza
Serviços de embalagem, empacotamento e etiquetagem de produtos por conta de terceiros
Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário
Comércio atacadista de tecidos
Serviços de facção de peças do vestuário, roupas profissionais e peças íntimas

CLÁUSULA III

A empresa tem sua sede na Rua Bahia, 1749 – Galpão 1 – CEP 89031-001 – Bairro Do Salto - Blumenau-SC.

CLÁUSULA IV

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V

O capital é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA VI

O capital que é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica dividido em 220.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	R\$
LEONARDO LOPES DA COSTA	220.000	100,00	220.000,00
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA VII

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **LEONARDO LOPES DA COSTA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

3/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/11/2018

313
BNE

CLÁUSULA VIII

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício financeiro, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XI

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII

O titular-Administrador **LEONARDO LOPES DA COSTA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA XIII

Fica eleito o foro de Blumenau-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Blumenau - SC, 25 de outubro de 2018.

LEONARDO LOPES DA COSTA

JOSE CARLOS DA COSTA



4/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/11/2018

314
BNE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
RUA CLEÓDORO DA SILVA, 17 - 1º ANDAR - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP 08700-000 - FONE: (11) 4788-4773 / (11) 4788-8776 / (11) 4788-4282

Reconheço, por semelhança, a firma retro de: (1) JOSE CARLOS DA COSTA, em documento com valor econômico de: R\$ 9,19
Mogi das Cruzes, 08/11/2018
Em Teste da verdade.

MANOEL SANTO ANA DE PAZ - ESTRELENTE
Cód. [2013658710280200143411] (Qtd 1) - Total R\$ 9,19

DEB. SERAFIM C. DE MORAIS
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP

Oficial

SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/11/2018



187896356

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI
PROTOCOLO	187896356 - 13/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600490631
CNPJ 22.718.427/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018
SOB N: 42600490631

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

14/11/2018



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

18/789635-6

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42205339055

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001145676
DBE analisado.
Emitida em 25/10/2018 - V3

NOME: KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

13 NOV 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

BLUMENAU-SC
25/10/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: LEONARDO LOPES DA COSTA
Assinatura:
Telefone de contato: (47)33381616 verdi@amicontabilidade.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem
À decisão.

☒ NÃO

14 NOV 2018

☐ NÃO

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

14 NOV 2018

Data

Chella Wilbert Parra
Analista Téc. Gestão Dep. Mercantil
Blumenau-SC

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/11/2018



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

18/789635-6

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42205339055

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001145676
DBE analisado.
Emitida em 25/10/2018 - V3

NOME: KOA TEXTIL CONFECÇOES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

13 NOV 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

BLUMENAU-SC
25/10/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: LEONARDO LOPES DA COSTA

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33381616 verdi@amcontabilidade.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☒ SIM

☐ NÃO

Processo em ordem

À decisão.

☒ NÃO

14 NOV 2018

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

14 NOV 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Tuma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 42600490631 Protocolo 187896356 de 13/11/2018 NIRE 42600490631

Nome da empresa KOA TEXTIL CONFECÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304877853354066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

14/11/2018



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

KOA TEXTIL CONFEÇÕES LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.718.427/0001-62, com sede na Rua Bahia, nº1.749, Galpão 01, Bairro do Salto, Blumenau- SC, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.



Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO
Representante Comercial
Estado Civil: Casado
Engenheiro Elétrico
Nacionalidade: Brasileira
RG nº 8.910.090 SSP/SP
CPF/MF nº 008.942.218-09
Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt.91-Sto André-SP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a KOA TEXTIL CONFEÇÕES LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.718.427/0001-62, com sede na Rua Bahia, nº1.749, Galpão 01, Bairro do Salto, Blumenau- SC, É empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO

Representante Comercial

Estado Civil: Casado

Engenheiro Elétrico

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 8.910.090 SSP/SP

CPF/MF nº 008.942.218-09

Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt.91-São André-SP

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

320
BNE

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA ME registrado na Junta Comercial em 22/06/2015, NIRE: 42205339055, CNPJ: 22718427000162, estabelecida na(o) RUA BAHIA, 1749, GALPAO 1, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BLUMENAU-SC, 13 de janeiro de 2016.


Sócio: JOSE CARLOS DA COSTA


Sócio: LEONARDO LOPES DA COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

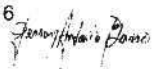
DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2016 SOB Nº: 20169984729
Protocolo: 16/998472-9, DE 22/01/2016

Empresa 42 2 0533905 5
KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA
ME


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





321
BNE



CONFECCÕES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : REBRU CONFECCÕES EIRELLI ME , situada a Rua Monsenhor Bruno Nardini 1115 – Vila Dainese , Americana – São Paulo , inscrita no CNPJ . sob numero 62.880.158\001-50, e Inscrição Estadual : 165.273.182-110, neste ato representada pela Sócia , SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI , Brasileira , casada , representante comercial , residente e a Rua Assis, 274, Jardim Esmeralda , Santa Bárbara do Oeste – São Paulo , portadora do RG 12.262.256-x , e CPF . 010.951.288-09

OUTORGADO: RENATO SOARES MASSARELLI , Brasileiro , casado , representante comercial , residente e a Rua Assis, 274, Jardim Esmeralda , Santa Bárbara do Oeste – São Paulo , portadora do RG 29.994.383-3 , e CPF . 338.080.658-77

PODERES : O outorgado poderá representar a Outorgante em licitações publicas , Órgãos Públicos das Esferas , Federal , Estadual , Municipal, Bancos , empresas Privadas , ou em qualquer circunstancias onde for necessário , podendo para tanto formular ofertas de lances de preços , credenciar representantes , acordar com os termos de Editais , assinar propostas , fazer impugnações , reclamações , protestos, e recursos administrativos , assinar documentos em bancos , e órgãos Públicos ou empresas privadas, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato

A presente procuração tem data de validade indeterminada

Por ser verdade , firmo a presente declaração pra que se reproduzam os efeitos legais

Santa Bárbara do Oeste , 18 de Dezembro de 2017

CARTÓRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.872-8
R. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Centro, São Carlos - SP, 13506-900. Fone: (19) 3333-1111. Fax: (19) 3333-1112.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28210801181342430388-1; Data: 08/01/2018 13:45:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF91356-ORE0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A SOARES DOS SANTOS MASSARELL
SOCIA PROPRIETARIA

322
BNE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CN 106.975-0
R. Presidente Artur Franco 110 - Santa Bárbara do Oeste - SP - CEP 13467-027 - Fone: (11) 3463-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28210801181342430388-2; Data: 08/01/2018 13:45:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF91358-JDGH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tijular

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTA BÁRBARA DO OESTE/SP
Bel. BENEDITO SIMÕES JUNIOR
Rua Pipirambê, nº 706 - Jardim São Francisco - CEP 13467-027 - Fone: (11) 3463-1111

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALOR DELLIMATO
SANTA BÁRBARA DO OESTE, 08 de Janeiro de 2018.
Santa Bárbara do Oeste, 10 de dezembro de 2017.
De: Valder de Miranda Cavalcanti - Titular
R\$ 4,23 - Valor Total do Ato - Quatro reais e vinte e três centavos.
Visto e assinado pelo Tabelião: Benedito Simões Junior.

122853
FIRMA 1
0898AA0096521

323
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 882710

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 12:45:59 (hora local)**.

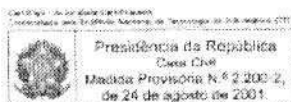
¹**Código de Autenticação Digital:** 28210801181342430388-1 a 28210801181342430388-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab2945d454817d9a93cb10ea8ab5c3f55a0556cb94cb34617
aeaddf1e79b53f383544e4051c1ae33b9e47ef5bd7fac789494



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



CONFECÇÕES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

324
BNE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 EDITAL Nº 055/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa REBRU CONFECÇÕES EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.880.158/0001-50, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

AMERICANA 23 DE MAIO DE 2019



RENATO S. MASSARELLI
CPF: 338.080.658-77
RG: 29.994.382 - 3



CONFECÇÕES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

325
BJE

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 EDITAL Nº 055/2019

REBRU CONFECÇÕES EIRELLI ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.880.158/0001-50, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

AMERICANA 23 DE MAIO DE 2019

RENATO S. MASSARELLI

CPF: 338.080.658-77

RG: 29.994.382 - 3

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Av. São Paulo, 1.068, Jd. Dona Regina - São Paulo/SP - CEP 04588-000 - Fone: (11) 3344-3400 - Fax: (11) 3344-3401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R/J, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28210108180934530363-1; Data: 01/08/2018 09:38:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45467-3J5Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

326
BNE



JUCESP PROTOCOLO
0.444.452/15-1



INDAIAI
N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"REBRU CONFECÇÕES EIRELI"

Pelo presente instrumento, a Sra. **SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI**, brasileira, natural de Santa Albertina - SP, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1960, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.262.256-X Órgão Emissor SSP-SP e CPF nº. 010.951.288-09, residente e domiciliada a Rua Assis, nº. 274, Bairro Cidade Nova II, CEP 13454-050, cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo. Na condição de única sócia da empresa **"REBRU CONFECÇÕES LTDA. ME"**, estabelecida a Rua Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.115, Salão, Vila Dainese, CEP 13469-291, na cidade de Americana, estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35209262116, em sessão de 07/05/1990, e posteriores alterações contratuais sob nºs. 175.595/93-8 em 10/11/1993, 433.804/04-0 em 13/10/2004, 69.715/05-1 em 01/03/2005, 84.531/06-0 em 18/02/2010, 144.196/08-6 em 30/05/2008, 48.384/10-0 em 18/02/2010, 166.940/11-2 em 14/06/2011 e 134.965/15-2 em 05/05/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 62.880.158/0001-50, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regera, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI passando a denominação social a ser **"REBRU CONFECÇÕES EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 400.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a Sra. **SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI**, brasileira, natural de Santa Albertina - SP, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1960, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.262.256-X Órgão Emissor SSP-SP e CPF nº. 010.951.288-09, residente e domiciliada a Rua Assis, nº. 274, Bairro Cidade Nova II, CEP 13454-050, cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São

Gerencial
Escritório Contábil

Gerencial Contábil S/S Ltda.
CRC N° 2SP027121/O-6
Av. São Paulo, 1.068, Jd. Dona Regina - Fone: (19) 3458-7900
Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

[Assinatura]



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"REBRU CONFECÇÕES EIRELI"

Paulo, com fundamento no artigo 980-A, do código civil Lei nº. 10.406/02, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada como sociedade empresaria limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas: - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE.

A empresa individual girará sob a denominação de **"REBRU CONFECÇÕES EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A empresa tem sua sede a **RUA MONSENHOR BRUNO NARDINIEUGENIO BERTINI, Nº. 1.115, SALÃO, VILA DAINESE, CEP 13469-291, NA CIDADE DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO,**

Podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e do exterior, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social a exploração de **"COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COM FABRICAÇÃO PRÓPRIA, BENEFICIAMENTO DE COSTURA E CORTE PARA TERCEIROS, E SERVIÇOS DE ADESIVOS, E SILK-SCREEN".**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS.

O capital social é de R\$=400.000,00=(quatrocentos mil reais), todo ele realizado e dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas do valor nominal de R\$=10,00=(dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo titular, a saber:

SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI	40.000 quotas	R\$=400.000,00=
TOTAL: ...	40.000 quotas	R\$=400.000,00=

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em Lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de

Gerencial
Escritório Contábil

Gerencial Contábil S/S Ltda.

CRC Nº 26027121/O-6

Av. São Paulo, 1.068, Jardim Iona Regina – Fone: (19) 3458-7990
Santa Bárbara d'Oeste – Estado de São Paulo



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"REBRU CONFECÇÕES EIRELI".

reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR.

A administração da empresa individual será exercida pela titular, Sra. **SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Único: A titular, Sra. **SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI**, declara sob as penas da Lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes da empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE.

Pelo exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA NONA – DO CONSELHO FISCAL.

Fica estabelecido que a empresa não adotará conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR.

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Gerencial
Escritório Contábil

Gerencial Contábil S/S Ltda.
CRC Nº 28P627121/O-6
Av. São Paulo, 1.068, Jardim Dona Regina – Fone: (19) 3458-7990
Santa Bárbara d'Oeste – Estado de São Paulo

3



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

"REBRU CONFECÇÕES EIRELI".

A sócia, Sra. **SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI**, declara, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Conforme artigo 1.011, parágrafo 1º, do código civil Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO JURÍDICO.

Por todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Americana – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil Lei nº. 10.406/02 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentarias abaixo assinadas, para que se produzam efeitos legais.

Americana, 06 de maio de 2.015

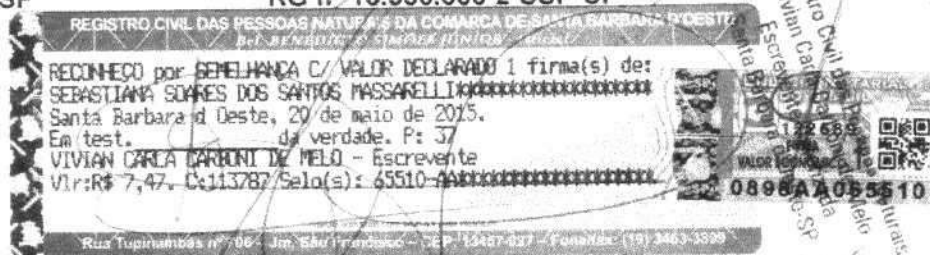
CARTÓRIO
BENEDICTO SIMÕES

SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS MASSARELLI

TESTEMUNHAS:

VINICIUS BRAGA MANGILI
RG nº. 47.149.239-5-SSP-SP

LUIZ GUSTAVO GIMENES
RG nº 10.536.366-2-SSP-SP



Gerencial
Escritório Contábil

Gerencial Contábil S/S Ltda.
CRC Nº 2SP027121/O-6
Av. São Paulo, 1.068, Jardim Dona Regina - Fone: (19) 3458-7990
Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

330
BNE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-2
Av. Paulista, 1508 - 15º andar - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01305-900 - Fone: (11) 3242-3428 - Fax: (11) 3242-3480

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.075/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28210108180934530363-5; Data: 01/08/2018 09:38:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45463-WIMK
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vitor da Miranda Cavalcanti
Tribunal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
190.526/15-4

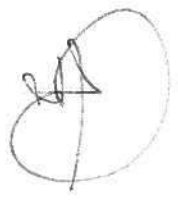


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO NIRE EIREL
SOB O NÚMERO FLÁVIA REGINA BRITTO
3560094113-1 SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



Comercial do Estado de São Paulo
18 MAI 2015
NIRE EIREL
Comercial do Estado de São Paulo
18 MAI 2015
NIRE EIREL





331
BUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 10:17:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 10:01:11 (hora local)**.

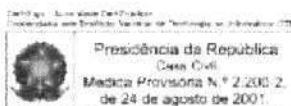
¹**Código de Autenticação Digital:** 28210108180934530363-1 a 28210108180934530363-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484e70a3afd33f1dbf706112b7b860c594056cb94cb34617aeaddff1e79b53f38354e534d60adb1f80c26b9256c12b0f75ad



[Assinatura]

[Assinatura]



Victors Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email:licitacaovictorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212
SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES
CEP: 89082-142 - INDAIAL - SC

PROCURAÇÃO

A EMPRESA VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME, CNPJ SOB Nº 22.529.255/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 257.658.386, SITUADA NA RUA CANADÁ, Nº 212 SALA 01 - BAIRRO DAS NAÇÕES, INDAIAL - SC CEP 89.082-142, neste ato representada por seu representante legal, Sra. ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, inscrito no sob nº CPF nº 704.447.901-44, sob nº RG: 18000202., nomeia e constitui sua bastante Procurador o SR JOAO CARLOS MARQUES, portador da RG sob nº 1.393.082-1 - SSP/PR e CPF sob nº 280.637.089-20 a quem confere amplos poderes para representar a empresa, perante as Licitações Públicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstancias onde for necessários, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos

Por ser expressão da verdade, firmo a presente, para que se produzam os efeitos



Assinado

Indaial - SC, 05 de ABRIL de 2019

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é
reprodução autêntica do documento
original.
BARRA BONITA, 23/05/2019

Peter Gleison Zertlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.537.043-6-SP

VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME
CNPJ 22.529.255/0001-89 - I.E. 257.658.386
Sra. ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL,
CPF nº 704.447.901-44
RG: 18000202



22.529.255/0001-89
VICTORS UNIFORMES
EIRELI - ME

Rua: Canadá, 212 Bairro: Das Nações
Cep. 89082-142 - INDAIAL - SC

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL (FKJ52719-KFQ4) ****

Representando
VICTOR'S UNIFORMES EIRELI ME

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 8,25 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 498081.
Confira os dados do ato em <http://sele.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Indaial, 16 de abril de 2019.

Ivonete Luci Pereira Garbasi - Escrevente Notarial

332
BNE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO CARLOS MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1393082-1 SESP PR

CPF
280.637.089-20

DATA NASCIMENTO
13/02/1956

FILIAÇÃO
JOAO MARQUES
ZAIRA PONTARA MARQUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00433897352

VALIDADE
15/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/10/1978

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
16/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
28243162516
PR911379071

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1332779728

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332779728

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

18/946454-2

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42600238789

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000295666
DBE analisado.
Emitida em 22/03/2018 - V3

NOME: VICTOR'S UNIFORMES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

06 ABR 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

INDAIAL
22/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33945500 novaerarose@gmail.com

DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

09 ABR. 2018

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matrícula 229758

JUCESC - E.R. Blumenau

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189464542 Protocolo 189464542 de 06/04/2018

Nome da empresa VICTOR'S UNIFORMES EIRELI NIRE 42600238789

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205535619679321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018



335
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VICTOR'S UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 22.529.255/0001-89

ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 704.447.901-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18000202, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANADA, 212, DAS NACOES, INDAIAL, SC, CEP 89.082-142, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **VICTOR'S UNIFORMES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600238789, com sede Rua Canadá, 212, Sala 01, das Nações Indaial, SC, CEP 89.130-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.529.255/0001-89, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CANADÁ, 212, SALA 01, NAÇÕES, INDAIAL, SC, CEP 89.082-142.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Em decorrência do aumento do capital por motivo de ADEQUAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800000295666

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189464542 Protocolo 189464542 de 06/04/2018

Nome da empresa VICTOR'S UNIFORMES EIRELI NIRE 42600238789

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205535619679321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018

336
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VICTOR'S UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 22.529.255/0001-89

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 704.447.901-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18000202, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA CANADA, 212, DAS NACOES, INDAIAL, SC, CEP 89.082-142, BRASIL.

Cláusula 1ª- A Eireli gira sob o nome empresarial de "VICTOR'S UNIFORMES EIRELI", com sede na RUA CANADÁ, 212, SALA 01, DAS NAÇÕES, INDAIAL, SC, CEP 89.082-142;

Cláusula 2ª- O objeto será: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula 3ª- A Eireli iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2015 e sua duração será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 4ª - O capital é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª- A administração da EIRELI é exercida por, ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Cláusula 6ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DAS QUOTAS DE CAPITAL.

Cláusula 7ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas a alteração pertinente.

Cláusula 8ª- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital.

Req: 81800000295666

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189464542 Protocolo 189464542 de 06/04/2018

Nome da empresa VICTOR'S UNIFORMES EIRELI NIRE 42600238789

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205535619679321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018

337
B.E

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VICTOR'S UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 22.529.255/0001-89

DO EXERCÍCIO.

Cláusula 9ª- Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES.

Cláusula 11ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração assinada pelo titular.

Cláusula 12ª- O Titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

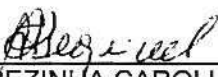
Cláusula 13ª- Falecendo ou interditado o titular, a Eireli continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Eireli, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 14ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª- Fica eleito o foro de Indaial, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

INDAIAL, 22 de março de 2018.



ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL
CPF: 704.447.901-44

Req: 81800000295666

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189464542 Protocolo 189464542 de 06/04/2018

Nome da empresa VICTOR'S UNIFORMES EIRELI NIRE 42600238789

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205535619679321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189464542

TERMO DE AUTENTICAD O

NOME DA EMPRESA	VICTOR'S UNIFORMES EIRELI
PROTOCOLO	189464542 - 06/04/2018
ATO	002 - ALTERAD O
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600238789
CNPJ 22.529.255/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018
SOB N: 20189464542

338
BNE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189464542 Protocolo 189464542 de 06/04/2018

Nome da empresa VICTOR'S UNIFORMES EIRELI NIRE 42600238789

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205535619679321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

09/04/2018

Consulta Optantes

Data da consulta: 25/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.529.255/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VICTOR'S UNIFORMES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

339
B/E



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VICTOR'S UNIFORMES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0023878-9	CNPJ 22.529.255/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2015	Data de Início de Atividade 26/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANADÁ, 212- SALA 01, NAÇÕES, INDAIAL, SC, 89.082-142			
Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF ANGELO VERSI SEQUINEL NETO 066.828.409-93 ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL 704.447.901-44	Administrador sim sim	Início do Mandato 12/07/2016 06/09/2017	Término do Mandato 06/09/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL 704.447.901-44		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 09/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de abril de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.





Victors Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email:licitacaovictorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES

CEP: 89082-142 - INDIAIAL - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
EDITAL Nº 055/2019

A EMPRESA VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME, CNPJ SOB Nº 22.529.255/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 257.658.386, SITUADA NA RUA CANADÁ, Nº 212 SALA 01 - BAIRRO DAS NAÇÕES, INDIAIAL – SC CEP 89.082-142, neste ato representada por sua representante legal Sra. ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, inscrita no sob nº CPF nº 704.447.901-44, sob nº RG: 18000202. em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, DECLARA que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

Indaial - SC, 21 de MAIO de 2019


VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME
CNPJ 22.529.255/0001-89 - I.E. 257.658.386
ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL,
CPF nº 704.447.901-44
RG: 18000202

22.529.255/0001-89
VICTORS UNIFORMES
EIRELI - ME
Rua: Canadá, 212 Bairro: Das Nações
Cep. 89082-142 - INDIAIAL - SC



Victor's Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email:licitacaovictorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES

CEP: 89082-142 - INDAIAL - SC

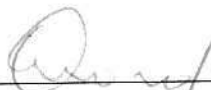
342
BNE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA VICTORS UNIFORMES EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 22.529.255/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 257.658.386, SITUADA NA RUA CANADÁ, Nº 212 SALA 01 - BAIRRO DAS NAÇÕES, INDAIAL – SC CEP 89.082-142, neste ato representada por sua representante legal Sra. ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, inscrita no sob nº CPF nº 704.447.901-44, sob nº RG: 18000202. É microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Indaial - SC, 21 de MAIO de 2019


VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME
CNPJ 22.529.255/0001-89 - I.E. 257.658.386
ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL,
CPF nº 704.447.901-44
RG: 18000202

22.529.255/0001-89
VICTORS UNIFORMES
EIRELI - ME
Rua: Canadá, 212 Bairro: Das Nações
Cep. 89082-142 - INDAIAL - SC

343
B/E

PROCURAÇÃO

A EMPRESA SINOP UNIFORMES EIRELI ME, CNPJ 27.269.712/0001-67, IE: 25826941-3, localizada na Rua São Carlos, 84, Bairro: Rio Morto, Cep 89.082-425, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o **SR. EDUARDO FELIPE DE CARVALHO**, sob o RG 13.175.172-9 SSP/PR E CPF 098.150.379-94, nomeia e constitui sua bastante Procurador ao **ALENCAR LUIZ LENS**, inscrito no CPF nº 915.137.231-20 e RG nº 13179098 SSP/MT a quem confere amplos poderes para representar a empresa, perante as Licitações Públicas, **Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstancias onde for necessários**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia **31/12/2019**. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECEER.**

Por ser verdade, firmo a presente, para que se produzam os efeitos legais.

INDAIAL/SC, 04 DE dezembro DE 2.018



Eduardo F. Carvalho

EDUARDO FELIPE DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
 RG: 13.175.172-9 SSP/PR
 CPF: 098.150.379-94

27.269.712/0001-67

SINOP UNIFORMES

EIRELI - ME

Rua: São Carlos, 84 sala 01
 Bairro: Rio Morto
 Cep. 89.082-425 - Indaial - SC

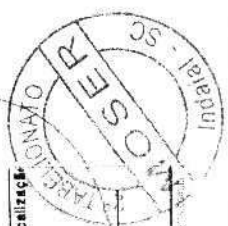
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é
 reprodução autêntica do documento
 original.
 BARRA BONITA, 21/10/2018

Peter Cleison Zerlin
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO
 DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 RG 26.537.043-6-SP

27.269.712/0001-67 - Empresa de Indaial - SC - 2018

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
EDUARDO FELIPE DE CARVALHO (FNU19498-VQJA) *****
 Representando: *****
SINOP UNIFORMES EIRELI *****
 Enolunemp: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 1 Selo de Fiscalização
 pago R\$ 1,00 Total R\$ 4,15 (Recebo N° 475908)
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Indaial - 04 de dezembro de 2018

Catharina Postal Chenta Rumer - Escrivante Notarial



Peter Cleison Zerli
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMERCIO EXTERNA
DO CENSA 5372-1000

345
B/E

SINOP
UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME
(47) 9955-0968
CNPJ: 27.269.712/0001-67 LE: 25.826.941-3
RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01 - BAIRRO RIO MORTO - INDIAIAL - SC
Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

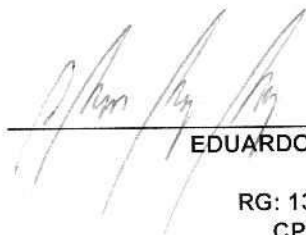
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA – SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
EDITAL Nº 55/2019

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.269.712/0001-67, com sede, RUA SÃO CARLOS, 84 BAIRRO RIO MORTO NA CIDADE DE INDIAIAL -SC em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

INDIAIAL/SC, 14 de maio 2.019



EDUARDO FELIPE DE CARVALHO
Proprietário
RG: 13.1751.729 SESP/PR
CPF: 098.150.379-94

「 27.269.712/0001-67 」
SINOP UNIFORMES
EIRELI - ME
Rua: São Carlos, 84 sala 01
Bairro: Rio Morto
Cep. 89.082-425 - Indaial - SC
└ ┘



346
BNE

SINOP
UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME
(47) 9955-0968
CNPJ: 27.269.712/0001-67 IE: 25.626.941-3
RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01 - BAIRRO RIO MORTO - INDIAIAL - SC
Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

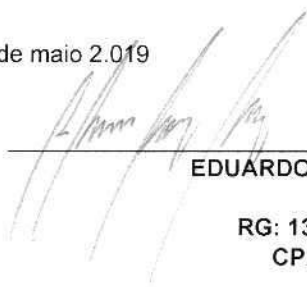
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA – SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
EDITAL Nº 55/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, SINOP UNIFORMES EIRELI-ME CNPJ nº 27.269.712/0001-67, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

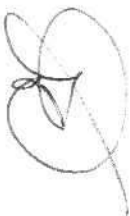
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

INDAIAL/SC, 14 de maio 2019



EDUARDO FELIPE DE CARVALHO
Proprietário
RG: 131.751.729 SESP/PR
CPF: 098.150.379-94

「 27.269.712/0001-67 」
SINOP UNIFORMES
EIRELI - ME
Rua: São Carlos, 84 sala 01
Bairro: Rio Morto
Cep. 89.082-425 - Indaial - SC
└ ┘



347
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SINOP UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 27.269.712/0001-67

KLEITON LIMA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 12/07/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 011.299.741-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13179454, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 1779, CASA 01, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89130000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SINOP UNIFORMES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600298374, com sede Rua São Carlos, 84, Sala 01, Rio Morto Indaial, SC, CEP 89.130-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.269.712/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SÃO CARLOS, 84, SALA 01, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89.082-425.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **EDUARDO FELIPE DE CARVALHO** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 10/08/1996, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 098.150.379-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 131751729, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PIRATUBA, 485, APT 203, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89082253, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Em decorrência do aumento do capital por motivo de ADEQUAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

Kleiton Lima da Silva

Req: 81800000309322

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189435348 Protocolo 189435348 de 06/04/2018

Nome da empresa SINOP UNIFORMES EIRELI NIRE 42600298374

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226753575568383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício.

09/04/2018

348
BNE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SINOP UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 27.269.712/0001-67

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **EDUARDO FELIPE DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDUARDO FELIPE DE CARVALHO nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 10/08/1996, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 098.150.379-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 131751729, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PIRATUBA, 485, APT 203, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89082253, BRASIL.

Cláusula 1ª- A Eireli gira sob o nome empresarial de "**SINOP UNIFORMES EIRELI**", com sede na RUA SÃO CARLOS, 84, SALA 01, RIO MORTO, INDAIAL, SC, CEP 89.082-425;

Cláusula 2ª- O objeto será: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.

Cláusula 3ª- A Eireli iniciou suas atividades em 09 de Março de 2017 e sua duração será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 4ª - O capital é de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Edson da Silva

Req: 81800000309322

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189435348 Protocolo 189435348 de 06/04/2018

Nome da empresa SINOP UNIFORMES EIRELI NIRE 42600298374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226753575568383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício

09/04/2018

349
EIRE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SINOP UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 27.269.712/0001-67

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª- A administração da EIRELI é exercida por, **EDUARDO FELIPE DE CARVALHO**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Cláusula 6ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DAS QUOTAS DE CAPITAL.

Cláusula 7ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas a alteração pertinente.

Cláusula 8ª- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital.

DO EXERCÍCIO.

Cláusula 9ª- Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES.

Cláusula 11ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração assinada pelo titular.

Cláusula 12ª- O Titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª- Falecendo ou interditado o titular, a Eireli continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Eireli, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 14ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Klanton Lima da Silva

Req: 81800000309322

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189435348 Protocolo 189435348 de 06/04/2018

Nome da empresa SINOP UNIFORMES EIRELI NIRE 42600198374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226753575568383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício

09/04/2018

350
BNE

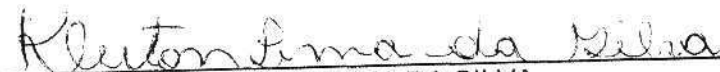
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SINOP UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº 27.269.712/0001-67

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª- Fica eleito o foro de Indaial, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

INDAIAL, 27 de março de 2018.


KLEITON LIMA DA SILVA
CPF: 011.299.741-46


EDUARDO FELIPE DE CARVALHO
CPF: 098.150.379-94

Req: 81800000309322

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189435348 Protocolo 189435348 de 06/04/2018

Nome da empresa SINOP UNIFORMES EIRELI NIRE 42600298374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226753575568383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício.

09/04/2018



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189435348

351
BNE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINOP UNIFORMES EIRELI
PROTOCOLO	189435348 - 06/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600298374
CNPJ 27.269.712/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018
SOB N: 20189435348



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189435348 Protocolo 189435348 de 06/04/2018

Nome da empresa SINOP UNIFORMES EIRELI NIRE: 42600298374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226753575568383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício.

09/04/2018

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

18/943534-8



Matricula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

Nº DE MATRICULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

42600298374

2305

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000309322
DBE analisado.
Emitida em 27/03/2018 - V3

NOME: SINOP UNIFORMES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

06 ABR. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

INDAIAL

27/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDUARDO FELIPE DE CARVALHO

Assinatura: *Eduardo F. Carvalho*

Telefone de contato: (47)30192072 novaerarose@gmail.com

2- JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão,

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matricula 229758

JUCESC - E. R. Blumenau

09 ABR. 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20189435348 Protocolo 189435348 de 06/04/2018

Nome da empresa SINOP UNIFORMES EIRELI NIRE 42600298374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226753575568383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Bassó - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018





353
BNE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SINOP UNIFORMES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0029837-4	CNPJ 27.269.712/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2017	Data de Início de Atividade 09/03/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO CARLOS, 84- SALA 01, RIO MORTO, INDAIAL, SC, 89.082-425			
Objeto Social CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF KLEITON LIMA DA SILVA 011.299.741-46	Administrador sim	Início do Mandato 09/03/2017	Término do Mandato 09/04/2018
EDUARDO FELIPE DE CARVALHO 098.150.379-94	sim	09/04/2018	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF EDUARDO FELIPE DE CARVALHO 098.150.379-94		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 09/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.269.712/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SINOP UNIFORMES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



355
B/E

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

ANEXO IV

– PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **A M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, com sede na Rua: José Venâncio, 461 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-200, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.383.275/0001-30** e Inscrição Estadual: nº **582.091.560.118** representada por seu sócio-gerente Sr. Gustavo Zeri Salomão portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 48.311.502-2 e do CPF nº 408.681.058-13, nomeia e constitui seu representante o Sr **Lindomar do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **32191755 SSP/SP** e CPF nº **256.884.018-85**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, instaurado pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Ribeirão Preto, 22 de maio de 2019.

Gustavo Zeri Salomão
Gustavo Zeri Salomão
RG.48.311.502-2 CPF 408.681.058-13
Sócio

12.383.275/0001-30
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP
Rua José Venâncio, 461
Vila Virginia - CEP 14030-200
RIBEIRÃO PRETO - SP



RUA: José Venâncio, 461 Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200
FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

356
BNE

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº. 042/2019

OUTORGANTE: A **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob. Nº **12.383.275/0001-30** e Inscrição Estadual: **582.091.560.118**, sediada na Rua: José Venâncio, 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-200, por intermédio de seu sócio legal o Sr. **GUSTAVO ZERI SALOMÃO**, portador do RG. **48.311.502-2** e do CPF. **408.681.058-13**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ribeirão Preto – SP, **OUTORGADO:** Sr. **Lindomar do Nascimento**, brasileiro, casado, assessor de diretoria, portador do RG: **32191755 SSP/SP** e do CPF nº **256.884.018-85**, residente e domiciliado na cidade de **RIBEIRÃO PRETO – SP**.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019**, junto a este órgão público, como representante ao qual confere plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, firma declarações e em geral toma todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação, inclusive assinatura de proposta e contratos, constando ainda poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame., **Por tempo indeterminado.**

18
SUBDISTRITO
Ribeirão Preto, 22 de maio de 2019.

Gustavo Zeri Salomão
Gustavo Zeri Salomão

RG.48.311.502-2 CPF 408.681.058-13
Sócio

12.383.275/0001-30

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP

Rua José Venâncio, 461

Vila Virgínia - CEP 14030-200

RIBEIRÃO PRETO - SP

35#
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

CPF: LINDOMAR DO NASCIMENTO

CPF: 12193755-3 SP/SP

CPF: 256.984.018-RS 26/09/1976

PLACAS: JOSE DO NASCIMENTO

DEBANTIRA MARTINS DO NA
SCIMENTO

RENASCIMENTO: 00000000000000000000

DATA: 07/06/2020 23/04/1996

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 08/09/2015

DETRAN SP (SAO PAULO)

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado, Dou
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

22 MAIO 2019

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev.

121467
AUTENTICAÇÃO
AU0862AH0843165

358
B/E

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

M7 Tecidos e Acessórios Ltda - Epp

GUSTAVO ZERI SALOMÃO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 14/11/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.311.502-2-SSP/SP e do CPF 408.681.058-13, residente à Rua Garibaldi nº 1030, apto. 141, Centro, CEP 14010-170 e, **EDEZIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Passos, MG, solteiro, nascido aos 01/03/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.381.951-4-SSP/SP e do CPF 865.757.246-04, residente à Rua Luíza Maria Tognon Perticarrari nº 206, Parque dos Pinus, CEP 14062-247, ambos nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial "M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP", com sede à Rua José Venâncio nº 461, Vila Virgínia, CEP 14030-200, Ribeirão Preto/SP, conforme Contrato Social registrado sob nº 35.224.617.914 em 05/08/2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF nº 12.383.275/0001-30, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) - **DO NOVO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a explorar o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, amarelinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e paletes em geral".

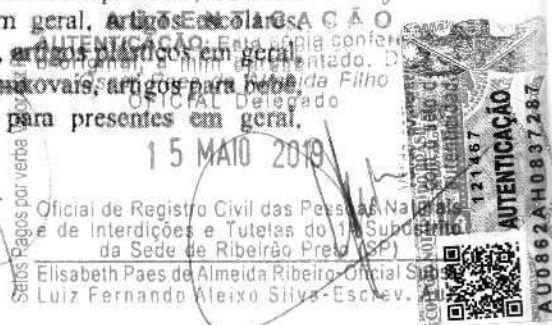
CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade gira sob o nome Empresarial de "M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP", podendo assinar pela mesma, somente o Administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele, administrador, quer em favor de terceiros.

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, amarelinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e paletes em geral".



359
BNE

equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de tufador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos, lixeiras e contentores em geral e paleta em geral".

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua José Venâncio nº 461, Vila Virginia, CEP 14030-200, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País, c, distribuído da seguinte forma:

GUSTAVO ZERI SALOMÃO.....	99%.....	49.500 qts. R\$ 49.500,00
EDEZIO ANTONIO DA SILVA.....	01%.....	500 qts. R\$ 500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000 qts. R\$ 50.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de julho de 2010.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente a Gustavo Zeri Salomão, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Assinatura]

15 MAIO 2019

Oficial de Registro Civil das Tabelas de Interdições e Tutelas da Seção de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial

Luiz Fernando Almeida Silva - Escrivão

Seios Pagos por verba Valida

AUTENTICAÇÃO

AU0862AH0837288

360
BNE

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

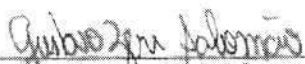
XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

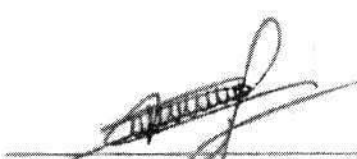
As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidos mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensadas as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

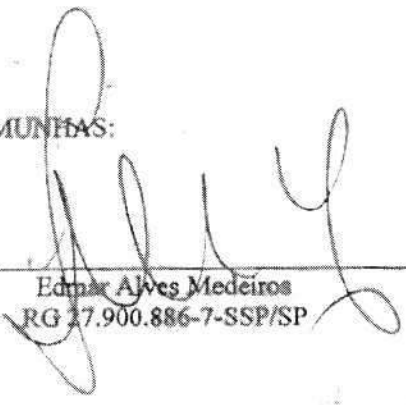
E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

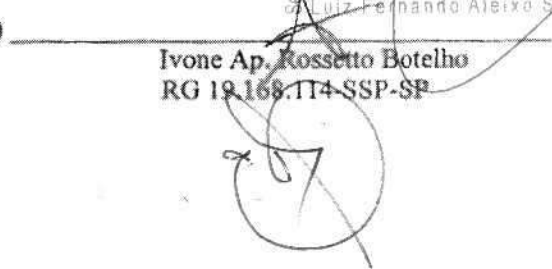
Ribeirão Preto - SP, 25 de maio de 2011.


Gustavo Zeri Salomão


Ederio Antonio da Silva

TESTEMUNHAS:

1) 
Edmar Alves Medeiros
RG 17.900.886-7-SSP/SP

2) 
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere o original, e mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

15 MAIO 2019

Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas
da Sede de Ribeirão Preto (S)
Elisabeth Paes de Almeida Filho - Ofic
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escr



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ALTERAÇÃO SINGULAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, estabelecida na RUA JOSE VENANCIO, 461, VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP, CEP:14030-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ribeirão Preto - SP, 01/07/2010

Gustavo Zeri Salomão
Administrador - GUSTAVO ZERI SALOMAO

Euzio Antonio da Silva
Sócio - EUEZIO ANTONIO DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOS O NÚMERO: 816.314/10-0
SECRETARIA GERAL

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - NIRE:

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia com o original, a mim apresentado Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado.

15 MAIO 2019

Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º da Sede de Ribeirão Preto
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-C
Luiz Fernando Aleixo Silva-Es

Seios Pagos por verba Valor aut 23

AUTENTICAÇÃO
42.1487
AU0862AH0837290

362
BUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GUSTAVO ZERI SALOMAO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
40311502 SSP/SP

DATA NASCIMENTO
14/11/1990

FILIAÇÃO
FERNANDO ANTONIO SALOMAO
RENATA ZERI SALOMAO

PERMISSÃO
A/C
EAT

Nº REGISTRO
0471291502

VALIDADE
09/02/2020

1ª EMISSÃO
03/08/2009

OBSERVAÇÕES

Gustavo Zeri Salomao
ASSINATURA DO TITULAR

CIDADE
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
09/02/2015

Daniel Amorim
Daniel Amorim Delegado de Polícia - Ribeirão Preto, SP

45481196275
88662384237

DETRAN-SP (SAO PAULO)

AUTENTICAÇÃO Esta cópia contém o original, e mim apresenta
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

17 MAIO 2019

Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas do 1º Su da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva-Es
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturani-E

Selos Pagos por verba Valor aut 13

PROVIDO PLACIFICAR

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

1054085350

1054085350

AUTENTICAÇÃO
COLEÇÃO
VERIFICAÇÃO
COM O ORIGINAL
1467/2019
AU0862AH0839660

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDRIZIO ANTONIO DA SILVA

CPF: IDENTIDADE / SEX / DATA NASCIM.
36381951 SEP / M

CIT **DATA NASCIM.**
865.757.246-04 **01/03/1973**

REGIÃO
MILTON ANTONIO DA SILVA
A
APARECIDA AVILA SILVA

PERMISSÃO **ACE** **CAT. INAB.**
1 **1** **AB**

PR. REGISTRO **VALIDADE** **1. HABILITAÇÃO**
0164001195 **14/05/2011** **11/03/1994**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR **DATA EMISSÃO**
PIREIRA PRETO, SP **14/05/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR **15981504344**
SP814665919

DELEGADO (SP) SAO PAULO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

09 MAIO 2019

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva (Escrivão), Aut. Bel. Fábio de Freitas Alves (Tutor), Escrivão, Aut.

Valido somente com o scan da

121467

AUTENTICAÇÃO

AU0862AH0822756

364
B/E

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

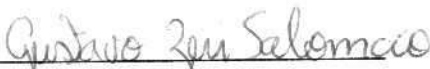
ANEXO II

– DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 EDITAL Nº 055/2019

A Empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, estabelecida à RUA JOSÉ VENÂNCIO 461, Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º **12.383.275/0001-30** e Inscrição Estadual: **582.091.560.118**, por intermédio de seu sócio legal o Sr. **GUSTAVO ZERI SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade nº **48.311.502-2** e do CPF nº **408.681.058-13**, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2019.


Gustavo Zeri Salomão
RG.48.311.502-2 CPF 408.681.058-13
Sócio

12.383.275/0001-30
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP
Rua José Venâncio, 461
Vila Virgínia - CEP 14030-200
▬ RIBEIRÃO PRETO - SP ▬





365
B-E

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

ANEXO V

– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, estabelecida à RUA JOSÉ VENÂNCIO 461, Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º **12.383.275/0001-30** e Inscrição Estadual: **582.091.560.118**, por intermédio de seu sócio legal o Sr. **GUSTAVO ZERI SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade nº **48.311.502-2** e do CPF nº **408.681.058-13** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2019.

Gustavo Zeri Salomão

Gustavo Zeri Salomão

RG.48.311.502-2 CPF 408.681.058-13

Sócio

12.383.275/0001-30

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP

Rua José Venâncio, 461

Vila Virgínia - CEP 14030-200

RIBEIRÃO PRETO - SP

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

366
BNE

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1054129/19-8 CONV:238

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - E.P.P.

ORTE: E.P.P.

ENDERECO: RUA JOSE VENANCIO

NO. : 461

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VIRGINIA

CEP: 14030-200

MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

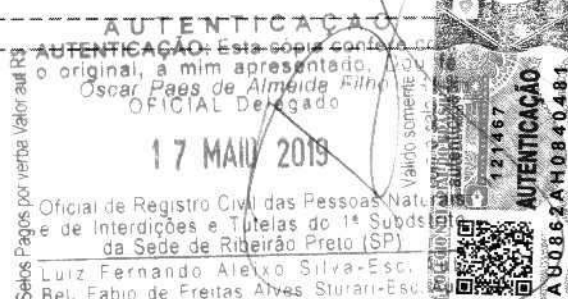
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

CAPITAL: 50.000,00

INICIO ATIVIDADES: 01/07/2010 PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.24617914 DATA DE CONSTITUICAO: 05/08/2010

C.N.P.J.: 12.383.275-0001/30





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

367
B/E

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1054129/19-8

QUADRO SOCIAL:

NOME GUSTAVO ZERI SALOMAO
ENDERECO RUA GARIBALDI. NUMERO 1030
COMPLEMENTO APTO 141 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14010-170
RG 48.311.502-2 CPF 408.681.058-13 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
CUTIS: NAO INF. PRAZO MANDATO: COTA: 49500,00

NOME EDEZIO ANTONIO DA SILVA
ENDERECO RUA LUIZA MARIA TOGNON PERTICARRARI NUMERO 206
COMPLEMENTO BAIRRO PARQUE DOS PINUS
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14062-247
RG 36.381.951-4 CPF 865.757.246-04 CARGO SOCIO
CUTIS: NAO INF. PRAZO MANDATO: COTA: 500,00

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 27/03/2014 NO. 00097076144

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO -
BALANCO PATRIMONIAL ANO 2013

SÃO PAULO, 08/05/2019. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE
DE INFORMACOES, A SUBSCREVO: *p/ Selma*

VISTO, _____

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO

08 MAI 2019

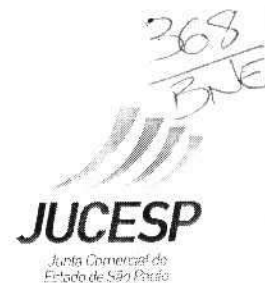
Alessandra Borges de Sousa
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 22.597.470-8

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
17 MAI 2019
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva-El
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari-El. Aut.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
[Assinatura]
Selma de Souza Moraes - Gerente de Informações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224617914		05/08/2010	01/07/2010				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
12.383.275/0001-30		RUA JOSE VENANCIO		461			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14030-200	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
EDEZIO ANTONIO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LUIZA MARIA TOGNON PERTICARRARI			206		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CPF	RG	
PARQUE DOS PINUS	RIBEIRAO PRETO	SP	14062-247	363819514	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
865.757.246-04	SÓCIO	500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GUSTAVO ZERI SALOMAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GARIBALDI			1030	APTO 141	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CPF	RG	
CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010-170	483115022	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
408.681.058-13	SÓCIO E ADMINISTRADOR	49.500,00			

369
BNE

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/03/2014	097.076/14-4	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2013		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224617914 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2019



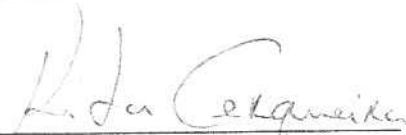
Certidão Simplificada emitida para WERINTON BRUNO DE OLIVEIRA BRITO : 40393031802. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115687851, segunda-feira, 15 de abril de 2019 às 11:11:16.

Legend



À outorgante: **LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 28.061.477/0001-04, com sede à Rua Regente Leon Kaniefsky, nº 104, Conj 71, Vila Progredior, CEP 05617-030, São Paulo, SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.230.599.116, Legalmente representada por sua Proprietária - Titular/Administradora: **RITA AIDA MAIA CERQUEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.854.742-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 817.770.608-00, residente e domiciliada na Rua Regente Leon Kaniefsky, nº 104, Conj 71, Vila Progredior, CEP 05617-030, São Paulo, SP mediante a apresentação dos documentos supra mencionados e por ele(a/s) me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DONIZETI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 25.114.423-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 177.912.758-80, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 52, Parque Bahia, Cotia, SP; **no qual confere poderes para representar à outorgante**, perante quais quer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, Autarquias, sejam eles Federais, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, com os poderes exclusivos para receber convites e participar de licitações, apresentar propostas e atuar em todas as fases do procedimento licitatório, apresentar, verbal e eletronicamente, ofertas e lances de preços e negociar preços diretamente com o pregoeiro, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos de fornecimento e/ou Ata de Registro de Preços decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber notificação e/ou citação administrativa que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, bem como todo e qualquer ato necessário tais como: ordens de fornecimento, notas de empenhos e similares. A outorgante reserva para si o direito de praticar, nas condições especificadas em seu Contrato Social, os mesmos atos simultaneamente com o outorgado sem prejuízo dos poderes que ora lhe são conferidos e sem que isso importe em revogação da presente procuração. O outorgado fica obrigado a prestar à outorgante imediatamente quando pela mesma for requerida, de todos os atos que haja praticado por força da presente procuração; enfim, praticar todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado seu substabelecimento, com validade 1 ano.**

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019


Rita Aida Maia Cerqueira
RG: 7.854.742-8-SSP-SP
CPF: 817.770.608-00



LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.061.477/0001-04 Rua Regente Leon Kaniefsky, nº 104, Conj 71, Vila Progredior, CEP 05617-030, São Paulo, SP - Tel.: 11 92005-9837

304
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 16:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1194136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2020 08:34:09 (hora local)**.

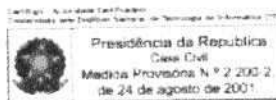
1º Código de Autenticação Digital: 85021103190828460581-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53360805882125ed91d263f0fc6bae87876fb39b37ecd27608480aa3569a511a638ca74fc27dc050d769969664e330226ccc6f98



(Assinaturas manuscritas)



LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ/MF Nº 28.061.477/0001-04

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

RITA AIDA MAIA CERQUEIRA, brasileira, divorciada, Empresaria, inscrita no CPF n.º 817.770.608-00 e RG sob n.º 7.854.742-8 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Regente Leon Kaniefsky Nº 104 Apto 71 Vila Progredior - CEP: 05617-030- São Paulo - SP;

Única sócia da EMPRESA denominada, **LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA - ME** com sede na Rua Regente Leon Kaniefsky Nº 104 Cj 71 Vila Progredior - CEP: 05617-030 - São Paulo -SP cujos atos constitutivos se encontram registrados na JUCESP sob o NIRE 35.230.599.116 em sessão de 28/06/2017, e última alteração registrada sob nº274.271/18-7 em sessão de 19/06/2018, doravante designada simplesmente "SOCIEDADE"; Resolve alterar o contrato, o que faz da seguinte forma:

1.DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

1.1 Fica transformada esta sociedade a partir desta data em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2.EIRELI

2.1 A Titular **RITA AIDA MAIA CERQUEIRA**, já qualificada acima, declara ainda que não possui nenhuma empresa EIRELI e esta nas normas para abrir uma empresa desta modalidade.

1



3. DA DENOMINAÇÃO

3.1 Altera-se a denominação da empresa para **LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**

4. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Objetivo Social será:

a) COMÉRCIO DE:

- Aparelhos para combate a incêndio, bombas d'água, carro de transporte e de combate a incêndio, ambulâncias e seus acessórios, artigos e equipamentos para Hospitais e Feiras.
- Artigos de Cozinha e Eletrodomésticos.
- Artigos de Cutelaria e Pesca,
- Artigos de cine, foto, som e telecomunicações.
- Artigos de escritório, papelaria e escolares, livros apostilas, material gráfico e publicações e equipamentos para a formação de kit's pedagógicos,
- Artigos de higiene pessoal e cosméticos,
- Artigos de artesanato para decorações, tapeçaria e paisagismo,
- Artigos manufaturados de tecido, madeira, plásticos, metais e produtos agrícolas e florestais, brinquedos, jogos pedagógicos, como lego, dominó, dama ábaco, fantoches, xadrez, blocos criativos, mapas, globos, etc, instrumentos para ensaio de laboratórios, produtos específicos para deficientes físicos em lira ou braille, mesa e cadeiras de roda, muletas, tipóias, botas, coletes, pescocreira

2



ortopédica, materiais científicos, produtos anatômicos, como corpo humano, manequim, coração, pulmão e microscópios,

- Indústria/beneficiamento e comércio de produtos têxteis, artigos de vestuário e complementos, tais como: vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares, cintos, chapéus, gravatas, luvas e meias, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos e fardamentos.

- Comércio varejista de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI), tais como: luvas, capacetes, cintos e máscaras, produtos de salvamento, tais como: colete salva vidas, colete à prova de balas, boias e cintos,

- Tecidos de fios naturais, artificiais e sintéticos e de fibras têxteis,

- Embalagens,

- Equipamentos de refrigeração, aquecimento e ventilação,

- Instrumentos musicais e seus acessórios, instrumentos de sopro como sousafone, trombone, trompete, trompa, bombardino, corneta, corne tone, saxofone, barítono, etc, instrumentos de percussão como caixa, bumbo, tambor, pratos, baterias, triângulos, etc,

- Materiais de construção e tintas, materiais elétricos e hidráulicos, ferragens e ferramentas, equipamentos de segurança, vigilância e sinalização, material de limpeza e conservação,

- Materiais e equipamentos de informática, produtos audiovisuais, como projetores, lupas, telão, laboratório de química, física, biologia e matemática, artigos de cine, foto, som e telecomunicações,

- Materiais e equipamentos esportivos e de lazer, pebolim, botão, mesa de tênis de mesa, conjunto de tênis de mesa com duas raquetes e bolinha e rede com suporte, cordas, tacos com bolinha, bolas, cone de plástico, raquetes de frescobol e tênis, redes de basquete, tênis, vôlei, futebol, traves, bambolês e petecas;



- Móveis de madeira e em qualquer outro material, forros, divisórias e fachadas,
- Materiais químicos de plásticos e derivados, como borracha, pneus, etc.
- Produtos alimentícios para merenda escolar, como flocos de milho, sardinha em lata, barras de cereal, leite em pó, chocolate em barra e em pó, etc,
- Ainda a revenda de todo e qualquer produto comercializado no País.
- Cisternas e Caixas d'água
- Banheiros Químicos
- Container/Contentores, contêiner térmicos, caixa térmica e marmitas térmicas.

b) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- Organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- Edição e gravação de áudio,
- Logística em geral, armazenagem, manuseio, distribuição, transporte.
- Robótica, curso de ensino em robótica.
- Logística em geral, armazenagem, manuseio, distribuição, transporte.
- Prestação de serviços, instalação de todos os serviços comercializados.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ/MF Nº 28.061.477/0001-04

1- DA DENOMINAÇÃO

1.1 A presente empresa individual de responsabilidade limitada possui a denominação de LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI

2- DA SEDE, OBJETIVO E PRAZO

2.1 A sede da firma é na Rua Regente Leon Kaniefsky Nº 104 Cj 71 Vila Progredior - CEP: 05617-030 - São Paulo -SP podendo abrir agências, filiais e representações em todo o território nacional.

2.2 O Objetivo Social será:

a) COMÉRCIO DE:

- Aparelhos para combate a incêndio, bombas d'água, carro de transporte e de combate a incêndio, ambulâncias e seus acessórios, artigos e equipamentos para Hospitais e Feiras.
- Artigos de Cozinha e Eletrodomésticos,
- Artigos de Cutelaria e Pesca.
- Artigos de cine, foto, som e telecomunicações,
- Artigos de escritório, papelaria e escolares, livros apostilas, material gráfico e publicações e equipamentos para a formação de kit's pedagógicos.



- Artigos de higiene pessoal e cosméticos,
- Artigos de artesanato para decorações, tapeçaria e paisagismo.
- Artigos manufaturados de tecido, madeira, plásticos, metais e produtos agrícolas e florestais, brinquedos, jogos pedagógicos, como lego, dominó, dama ábaco, fantoches, xadrez, blocos criativos, mapas, globos, etc, instrumentos para ensaio de laboratórios, produtos específicos para deficientes físicos em lira ou braille, mesa e cadeiras de roda, muletas, tipoias, botas, coletes, pescocera ortopédica, materiais científicos, produtos anatômicos, como corpo humano, manequim, coração, pulmão e microscópios,
- Indústria/beneficiamento e comércio de produtos têxteis, artigos de vestuário e complementos, tais como: vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares, cintos, chapéus, gravatas, luvas e meias, calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos e fardamentos.
- Comércio varejista de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI), tais como: luvas, capacetes, cintos e máscaras, produtos de salvamento, tais como: colete salva vidas, colete à prova de balas, boias e cintos,
- Tecidos de fios naturais, artificiais e sintéticos e de fibras têxteis,
- Embalagens,
- Equipamentos de refrigeração, aquecimento e ventilação,
- Instrumentos musicais e seus acessórios, instrumentos de sopro como sousafone, trombone, trompete, trompa, bombardino, corneta, corne tone, saxofone, baritono, etc, instrumentos de percussão como caixa, bumbo, tambor, pratos, baterias, triângulos, etc,
- Materiais de construção e tintas, materiais elétricos e hidráulicos, ferragens e ferramentas, equipamentos de segurança, vigilância e sinalização, material de limpeza e conservação,



- Materiais e equipamentos de informática, produtos audiovisuais, como projetores, lupas, telão, laboratório de química, física, biologia e matemática, artigos de cine, foto, som e telecomunicações,

- Materiais e equipamentos esportivos e de lazer, pebolim, botão, mesa de tênis de mesa, conjunto de tênis de mesa com duas raquetes e bolinha e rede com suporte, cordas, tacos com bolinha, bolas, cone de plástico, raquetes de frescobol e tênis, redes de basquete, tênis, vôlei, futebol, traves, bambolês e petecas;

- Móveis de madeira e em qualquer outro material, forros, divisórias e fachadas,

- Materiais químicos de plásticos e derivados, como borracha, pneus, etc.

- Produtos alimentícios para merenda escolar, como flocos de milho, sardinha em lata, barras de cereal, leite em pó, chocolate em barra e em pó, etc.

- Ainda a revenda de todo e qualquer produto comercializado no País.

- Cisternas e Caixas d'água

- Banheiros Químicos

- Container/Contentedores, conteianer térmicos, caixa térmica e marmitas térmicas.

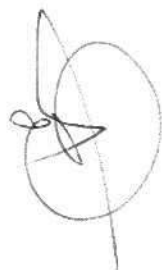
b) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- Organização de feiras, congressos, exposições e festas,

- Edição e gravação de áudio,

- Logística em geral, armazenagem, manuseio, distribuição, transporte.

- Robotica, curso de ensino em robótica.





- Logística em geral, armazenagem, manuseio, distribuição, transporte.
- Prestação de serviços, instalação de todos os serviços comercializados.

2.3 O prazo de duração é por tempo indeterminado.

3- DO CAPITAL, DA COMPOSIÇÃO E DAS QUOTAS

3.1 O capital desta EIRELI é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3.2 As quotas representativas do capital estão assim:

TITULAR	% (Porcentagem)	Quantidade de Quotas	Valor Total das Quotas
RITA AIDA MAIA CERQUEIRA	100%	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

3.3 A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4- EIRELI

4.1 A Titular **RITA AIDA MAIA CERQUEIRA**, já qualificada acima, declara ainda que não possui nenhuma empresa EIRELI e esta nas normas para abrir uma empresa nesse porte.

5-DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

5.1 A administração será exercida pela titular **RITA AIDA MAIA CERQUEIRA**, já qualificada a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.



5.2 A empresária pode usar a denominação desta EIRELI em todos os documentos, ou em conjunto com procurador nomeado.

5.3 É vedado o uso dos poderes de Administrador para quaisquer negócios alheios aos objetivos sociais, inclusive avais, fianças, ou obrigações de mero favor.

5.4 A empresária declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI em decorrência de lei especial, ou de condenação criminal ou seus efeitos, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou que seja decorrente de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.5 Poderão ser nomeados administradores, cuja designação dependerá de aprovação, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

6- DA RETIRADA PRÓ-LABORE E REMUNERAÇÃO

6.1 A empresária terá direito à retirada mensal à título de pró-labore, com valor previamente combinado e que será lançado à conta de despesas gerais conforme legislação própria.

Parágrafo único:- A administradora terá direito à salário mensal, com valor previamente combinado e que será lançado à conta de despesas gerais conforme legislação própria

7- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

7.1 Os lucros e perdas serão apurados no balanço anual encerrado em 31 de dezembro, data do encerramento do ano social da firma.

9



8-DA SUCESSÃO E DA RETIRADA

8.1 Em caso de falecimento, insolvência ou interdição, os herdeiros, meeiros ou sucessores do falecido, insolvente ou interdito, poderão ingressar na EIRELI; sendo, os haveres do empresário falecido, insolvente ou interdito pagos aos herdeiros, meeiros ou sucessores, sobre os valores do último balanço patrimonial aprovado e, se necessário, com verificação de partilha por terceiros, por delegação outorgada pelos herdeiros.

9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

9.2 O presente Contrato desta EIRELI será regido pelas disposições aplicáveis à empresa individual de responsabilidade limitada do Código Civil (Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002), alterada em 11 de julho de 2011 Lei nº 12.441 e supletivamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

9.3 O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pela Titular para validade das adaptações realizadas e por duas testemunhas.

São Paulo, 22 de Junho de 2018.

382
B/E

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Atividade: Registro Civil - 146 - São Paulo - SP - CEP: 04030-000 - Fone: (11) 3044-0111 - Fax: (11) 3044-0888

Autenticação Digital

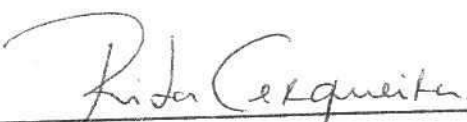
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.535/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 85021007181344110990-11; Data: 10/07/2018 13:51:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58653-XOEB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Almeida Chaves
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


RITA AIDA MAIA CERQUEIRA

Testemunhas:

1. 
Nome: Mike Nilson Alves Monteiro
R.G. 49.099.767-3 SSP/SP

2. 
Nome: Vanderlei Correa Lima
R.G. 10.660.993-2-X SSP/SP



CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO

3560227158-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. BRITTO OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO

308.533/18-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Declaração

Eu, RITA AIDA MAIA CERQUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 7854742-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 817.770.608-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Regente Leon Kaniefsky, 104, CJ 71, Vila Progredior, SP, São Paulo, CEP 05617-030, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via R da Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 7854742-8

LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI



384
BHE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2018 14:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2019 13:51:55 (hora local).

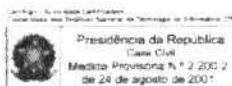
¹Código de Autenticação Digital: 85021007181344110990-1 a 85021007181344110990-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106cde6e10202be618875bca80a7bfc4f5437ecd27608480aa3569a511a638ca74fd5020a8acd794be0247717625d2c853



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
EDITAL Nº 055/2019**

LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.061.477/0001-04, com sede a Rua Regente Leon Kaniesfsky, 104, Conj. 71, Vila Progredior, CEP 05.617-030, São Paulo/SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, DECLARA que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe. São Paulo, 23 de Maio de 2019.

São Paulo , 23 de Maio de 2019


Donizeti Aparecido Silva – Representante Comercial
G 25114423-9 SSP/SP
CPF 177912758-80
28.061.477/0001-04

**Legend Comércio e Serviços
Empresarial EIRELI**

Rua Regente Leon Kaniesfsky, 104 ,Cj 71 -
Vila Progredior - São Paulo

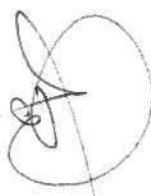


**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.061.477/0001-04 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

São Paulo, 23 de Maio de 2019.



Donizeti Aparecido Silva – Representante Comercial
RG 25114423-9 SSP/SP
CPF 177912758-80A circular stamp with a stylized signature or logo in the center, possibly representing the company's official seal.
28.061.477/0001-04

**Legend Comércio e Serviços
Empresarial EIRELI**

Rua Regente Leon Kaniefsky, 104 ,Cj 71 -
Vila Progredior - São Paulo




387
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
DONIZETTI APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
25114423 SSP/SP

CPF
177.912.758-80

DATA NASCIMENTO
24/12/1972

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
A
MARIA THEREZA VIEIRA D
A SILVA

PERMISSÃO
ACC
CRT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04129390691

VALIDADE
08/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2008

RESERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/11/2018

LOCAL
COTIA, SP

88445096843
SP952988194

Mairiel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1714234152

PROIBIDO PLASTIFICAR
1714234152



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

388
BJE

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LEGENO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI		
		TIPO: EIRELI (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35602271583	06/07/2018	24/01/2019 10:07:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/04/2017	28.061.477/0001-04	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA REGENTE LEON KANIEFSKY	NÚMERO: 104
BAIRRO: VILA PROGREDIOR	COMPLEMENTO: CJ 71
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05617-030 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RITA AIDA MAIA CERQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 817.770.608-00, RG/RNE: 78547428 - SP, RESIDENTE À RUA REGENTE LEON KANIEFSKY, 104, APTO 71, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05617-030, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 06/07/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35230599116.

NUM.DOC: 745.500/18-3 SESSÃO: 06/07/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 820.074/18-4 SESSÃO: 18/09/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602271583
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/01/2019



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para WELLINGTON JOSE DE SOUZA : 13197131819. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 111755068, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 às 10:07:19.

3910
BNE
ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM. EIRELI - EPP

CNPJ: 06.171.845/0001-26 I.E: 293.067.557.118 I.M: 4156/2004

Rua Sete de Setembro, 915 - Centro - Duartina/SP - CEP: 17.470-000

☎ 14 3282-5368 ☎ 14 99882-5368 ☎ 14 98182-5368

✉ eclipse@eclipsesilk.com.br

**** **PROCURAÇÃO** ****

OUTORGANTE:

Razão Social: Eclipse Confeções e Silk Indústria e Comércio EIRELI- EPP

CNPJ: 06.171.845/0001-26

I.E: 293.067.557.118

Endereço: Rua Sete de Setembro, 915 – Centro

CEP: 17.470-000 - Duartina/SP

OUTORGADO:

Carlos Henrique Calixto da Silva

CPF: 048.582.838-36

RG: 13.596.482-9

Endereço: Rua Ângelo Pignatari, 234 - Jd Azaleia

CEP: 14.177-160 – Sertãozinho/SP

A outorgante acima identificada nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, também identificado e qualificado acima dando aos mesmos plenos e amplos poderes para representá-la perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em atos licitatórios nas modalidades de Concorrência Pública; Tomadas de Preço; Cartas Convite e Pregões; podendo tomar decisões previstas em legislação aplicável pertinente para o bom desempenho dos mesmos, bem como formular propostas, ofertar lances verbais e por escrito; assinar propostas, contratos, declarações e especificações, visar documentos; impor recursos, bem como desistir do mesmo; fazendo recebimentos e ainda praticar todos e demais atos inerentes ao certame; podendo fazer substabelecimento do presente mandato.

- Válida até: 31 de Dezembro de 2019.

Duartina, 07 de Janeiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é
reprodução autêntica do documento
original.
BARRA BONITA, 23/05/2019

Peter Cleison Zorlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.537.603-6-40

OUTORGANTE

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

EDSON APARECIDO COSIN - REPRESENTANTE LEGAL

RG nº 29.905.051-8

Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO - Tabelião
R. Theophilo Cordovil, 65 - Centro - CEP: 17470-000 - Duartina - SP
Telefone: (14) 3282-1532 - E-mail: nsteguardina@gmail.com

Reconheço por semelhança COM valor, a(s) firma(s) de: EDSON APARECIDO COSIN(2950). Dou fé.
Duartina- SP, 07 de janeiro de 2019. Em Teste da verdade.
OCTAVIO SIMÃO PRATES
Código Segurança: 485548495048495795532664849

"VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Octávio Simão Prates
Substituto da Tabelião



OUTORGADO

CARLOS HENRIQUE CALIXTO DA SILVA

REPRESENTANTE COMERCIAL

RG nº 13.596.482-9

391
BNE

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐



Nota e Protesto da Comarca
de Quartina - SP
Angela Ribeiro Stephanie - Tabelião
do Cartório de Registro de Imóveis
do Cartório de Registro de Empresas
do Cartório de Registro de Títulos
e Documentos
22 de Junho de 2019
Autentico a presente cópia
extraída de um documento original
autêntico pelo autenticador RS.....



JUCESP PROTOCOLO
0.843.988/17-4



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é
reprodução autêntica do documento
original.

BARRA BONITA, 23/05/2019

Peter Cláudio Zerbini

RG 26.537.43-4-5

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

NIRE: 3511981622-8

CNPJ: 06171845/0001-26

Pelo presente instrumento de transformação de empresário em EIRELI, Edson Aparecido Cosin, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 29.905.051-8, SSP/SP, inscrito no CPF nº 049.409.038-00, nascido em 22/10/1987, residente e domiciliado na Rua Francisco Caldeira, nº 220, Vila Quartina, Quartina, SP, CEP 17470-000, empresário, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 915, Centro, Quartina, SP, CEP 17470-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3511981622-8 e no CNPJ 06.171.845/0001-26, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 e parágrafo único do art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 13.441 de 11 de Julho de 2.011, que transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EIRELI, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI assume o ativo e passivo da Empresa Individual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular Edson Aparecido Cosin, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

A EIRELI, mantendo suas atividades na Rua Sete de Setembro, nº 915, Centro, Quartina, SP, CEP 17470-000.

[Handwritten signatures and initials]



Autentico a presente cópia
extraída do original do respectivo original
douto, verificando por autenticação RS.....

CLÁUSULA QUARTA

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Paragrafo Único.: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

Seu objeto social será a exploração por conta própria do ramo de CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS, ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES ESCOLARES, SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, (SILK SCREEN), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA; HIGIENE PESSOAL; TECIDOS; PAPELARIA; MEIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, INCLUSIVE COLCHÕES E TRAVESEIROS.

CLÁUSULA SEXTA

O início das atividades é 26/03/2004, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá ao empresário e administrador Eudson Aparecido Tosin, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar uma a título de retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as disposições da legislação vigente.

392
BLE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é
reprodução autêntica do documento
original.
BARRA BONITA, 23/05/2005

Peter Cleison Zerlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CG 04.587.043-8-50



393
B/E
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é
reprodução autêntica do documento
original. 23/01/2019
BARRA BONITA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

E por estar assim justo e certo, assina o presente instrumento de transformação de EMPRESÁRIO em EIRELI em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas que ouviram ler e também assinam.

Duartina, 27 de julho de 2017.

Edson Aparecido Cosin



Testemunhas:

Edson Bragiato
RG: 20.562.954 SSP/SP

Ivani Banhara Bragiato
RG: 24.545.544-6 SSP/SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.843.986/17-7



173

Requerimento de Empresário

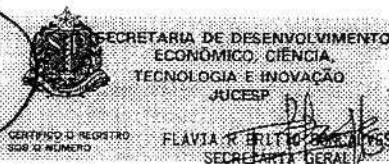
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEI		N.º DE DA FILIAL (somente para filial)		SINGULAR	
3511981622-8					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)					
EDSON APARECIDO COSIN					
NATURAL (de cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Duartina		SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)			
Casado(a)		Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		Mãe			
JOSE ALVARES COSIN		CLEUSA SANCIANI COSIN			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22/10/1980	29905051	8	08/01/1999	SSP	SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)			
		285.600.038-00			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)		NÚMERO			
RUA FRANCISCO CALDEIRA		358			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
VILA DUARTINA		17470-000	5019		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	País		
Duartina		SP	Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATOS:					
Transformada para: ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI					
NOME EMPRESARIAL					
EDSON APARECIDO COSIN CONFECÇÕES - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO			
RUA SETE DE SETEMBRO		915			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
CENTRO		17470-000	5019		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	País		
Duartina		SP	Brasil		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		06.171.845/0001-26			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO					
EDSON APARECIDO COSIN CONFECÇÕES - EPP					
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessoria/procurador)			
01/08/2017		EDSON APARECIDO COSIN (Empresário) ()			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021739458-2



AUTENTICADO
Certifico que a presente
reprodução autêntica do documento
original.
BARRA BONITA, 23/05/2015

Peter Cleison Zerlin
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/05/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 06.171.845/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ECLIPSE CONFECÇOES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

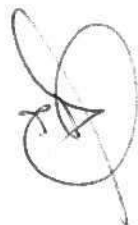
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Barra Bonita, 23 de Maio de 2019.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

At. Comissão Permanente de Licitações.

Ao Município de Barra Bonita - SP.

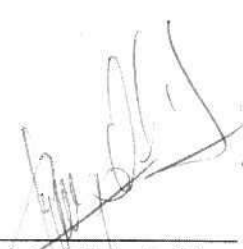
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ECLIPSE CONFECCOES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 06.171.845/0001-26, com sede na cidade de Duartina, à Rua Sete de Setembro, 915, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Aparecido Cosin, Brasileiro, Casado, RG nº: 29.905.051-8 e CPF nº 285.600.038-00. Residente e domiciliado na cidade de Duartina, à Rua Francisco Caldeira nº 220, sob as penas de lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, sob as penas da lei, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade firmo o presente.


Carlos Henrique Calixto da Silva
CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFEÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

PHONE/FAX: 14 3282-5368
DUARTINA/SP

eclipse@eclipsesilk.com.br

397
BNE

Barra Bonita, 23 de Maio de 2019.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

At. Comissão Permanente de Licitações.

Ao Município de Barra Bonita - SP.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(LEIS 123/2006 E COMPLEMENTAR 147/2014.)

A empresa **ECLIPSE CONFECCOES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 06.171.845/0001-26, com sede na cidade de Duartina, à Rua Sete de Setembro, 915, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Aparecido Cosin, Brasileiro, Casado, RG nº: 29.905.051-8 e CPF nº 285.600.038-00. Residente e domiciliado na cidade de Duartina, à Rua Francisco Caldeira nº 220, sob as penas de lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, sob as penas da lei, **DECLARA:**

- a) Que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório em pauta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês. Que cumpre os requisitos estabelecidos em seu artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única desta Lei Complementar. (Para fins do disposto no inciso III do artigo 1º da Lei Complementar nº 123/2006)

Por ser verdade firmo o presente.


Carlos Henrique Calixto da Silva
CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFEÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

FONE/FAX 14 3282-5368
DUARTINA / SP

398
B/E

Duartina, 23 maio 2019

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Eclipse Ind e Com. confecções e silk Eirelli - EPP
devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.171.845/0001-26
com sede Rua Sete de Setembro, 915 Centro, Duartina SP,
em conformidade com o disposto no Art 4º, inciso VII,
da Lei Federal n.º 10.520/2002. Declara que esta Apta
e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exi-
gidos no Edital que rege o certame indicado em epi-
grafe

Duartina 23 maio 2019



Carlos Henrique Calixto da Silva
CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

PHONE FAX 14 3282-5368
DUARTINA/SP





ROBISON HUMBERTO FERNANDES - MEI

CNPJ: 29.738.943/0001-06 INSC. EST.: 003134859.00-50
RUA EDUARDO FORMIGA, 386 // BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA
UBERABA/MG * CEP: 38026-390 * FONE: (34) 9.9920-7598
EMAIL: t2.camisetas@gmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES - ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 29.738.943/0001-06, sediada na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, município de Uberaba, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu representante, Sr. Robison Humberto Fernandes, empresário, portador do CPF nº 196.423.186-87 e RG: 13200093-SSP/SP, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, município de Uberaba, estado de Minas Gerais, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. TIAGO BISINOTO FERNANDES, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Artur Machado 829, município de Uberaba, estado de Minas Gerais, portador do RG nº MG 8.565.751, inscrito no CPF nº 013.908.016-32, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, a fim de participar de licitações nas modalidades Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência e Tomada de Preços, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo também subestabelecer esta para terceiros com os mesmos poderes, pelo que darei por bom, firme e valioso. A validade desta procuração é de 01 (um) ano após sua emissão.

Uberaba, 02 de Maio de 2019.

CART. 3º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do documento original.

BARRA BONITA, 23/05/2019

Peter Cleison Zerlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.937.043-6-SP

Robison Humberto Fernandes
RG: 13200093 - SSP/SP
CPF: 196.423.186-87



3º Ofício de Notas do Uberaba - MG
Tabelião Interino: Rafael Spirandeli
Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep 38025-025 - Fone 34.3134-5600 - E-mail: cartoteste
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada
ROBISON HUMBERTO FERNANDES
Dou fé.
Uberaba, 02/05/2019
Eu tto da verdade.
Monica Terra Cunha Matarim
Emol.: R\$5,55 Taxa Judic.: R\$1,55 Total: R\$7,10

400
BJE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TIAGO BISINOTO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
M8565751 SSP MG

CPF
013.908.016-32

DATA NASCIMENTO
10/04/1982

FILIAÇÃO
ROBISON HUMBERTO
FERNANDES
MAGDA APARECIDA
BISINOTO FERNANDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01283547870

VALIDADE
24/08/2022

1ª HABILITACAO
30/05/2000

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1542723811

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERABA, MG

DATA EMISSAO
25/08/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

28875860318
MG519051351

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1542723811

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é
reprodução autêntica do documento
original.

BARRA BONITA, 23/05/2015

Peter Cleison Zerlin
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RG 26.537.843-6

401
BNE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE REGISTRO E CARTEIRAS DE IDENTIDADE

NOME: ROBISON HUMBERTO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 13200093 SSP SP

CPF: 196.423.186-87 DATA NASCIMENTO: 12/06/1987

FILIAÇÃO: RUI FERNANDES
ELEONOR ABADIA DE VASCONCELOS FERNANDES

PERMISSÃO: ACC CALHAS: B

Nº REGISTRO: 00704922503 VALOR: 12/08/2019 1ª HABITAÇÃO: 11/05/1988

OBSERVAÇÕES: A: X

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL: UBERABA, MG DATA EMISSÃO: 18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: Anderson Alexandre Silva Mello 66437181484 MG457556900

PROIBIDO PLASTIFICAR 974924812

AUTENTICAÇÃO

Cartões que constam esta finalidade com o documento original e verificado estar em tudo conforme que deu %

17 MAI 2019

Em tot. 1,55

ISSON 8% 0,25
TX FISC. AJD 1,30



EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



402
BNE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROBISON HUMBERTO FERNANDES		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3181183765-9	29.738.943/0001-06	21/02/2018	21/02/2018

Endereço Completo:

RUA EDUARDO FORMIGA 386 - BAIRRO NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP 38026-390 - UBERABA/MG

Objeto Social:

CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO - COSTUREIRA, INDEPENDENTE, SERVICOS DE ESTAMPARIA EM PECAS DO VESTUARIO - ESTAMPADOR DE PECAS DO VESTUARIO INDEPENDENTE, SERVICO DE CORTE E COSTURA DE PARTES DE PECAS DO VESTUARIO - FABRICANTE DE PARTES DO VESTUARIO - FACCAO, INDEPENDENTE, SERVICO DE CORTE E COSTURA DE PARTES DE ROUPAS INTIMAS - FABRICANTE DE PART

Capital:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/02/2019

Número: 7183532

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ROBISON HUMBERTO FERNANDES 19642318687 - ME	xxxxxxx	7008523	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ROBISON HUMBERTO FERNANDES

Identidade: 13200093

CPF: 196.423.186-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2019 16:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001190926 e visualize a certidão)



19/213.161-3

403
BNE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31811837659	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROBISON HUMBERTO FERNANDES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J183690194180

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

UBERABA
Local

24 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data
 Vogal
 Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



4104
Base



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/507.568-1	J183690194180	24/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
036.122.526-15	JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

405
1/2 BJE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181183765-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBISON HUMBERTO FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO RUI FERNANDES		(mãe) ELEONOR ABADIA DE VASCONCELOS FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1957	IDENTIDADE (número) 13200093	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 196.423.186-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA EDUARDO FORMIGA		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO FORMIGA	CEP 38026390	
MUNICÍPIO UBERABA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBISON HUMBERTO FERNANDES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA EDUARDO FORMIGA		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA	CEP 38026390	
MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) excelcontabilidade2000@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1340501 1411802 1412602 1412603 1413403	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIAnte INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIAnte INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIAnte INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO - COSTUREIRA, INDEPENDENTE, SERVICOS DE ESTAMPARIA EM PECAS DO VESTUARIO - ESTAMPADOR DE PECAS DO VESTUARIO INDEPENDENTE, SERVICO DE CORTE E COSTURA DE PARTES DE PECAS DO VESTUARIO - FABRICANTE DE PARTES DO VESTUARIO - FACCAO, INDEPENDENTE, SERVICO DE CORTE E COSTURA DE PARTES DE ROUPAS INTIMAS - FABRICANTE DE PART		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.738.943/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J183690194180



MG36117334



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18E61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

406
BNE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181183765-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBISON HUMBERTO FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO RUI FERNANDES		(mãe) ELEONOR ABADIA DE VASCONCELOS FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1957	IDENTIDADE (número) 00093	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 196.423.186-87	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA EDUARDO FORMIGA			NÚMERO 386
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO FORMIGA		CEP 38026390
MUNICÍPIO UBERABA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBISON HUMBERTO FERNANDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO FORMIGA			NÚMERO 386
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA		CEP 38026390
MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) excelcontabilidade2000@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 1412601 Atividades secundárias: 4759801 4759899 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.738.943/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J183690194180



MG36117334



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 -
24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

407
BJE

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo

18/507.568-1

Número do Processo Módulo Integrador

J183690194180

Data

24/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

036.122.526-15

Nome

JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

408
BNE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

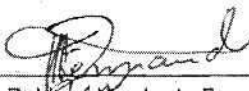
ROBISON HUMBERTO FERNANDES-19642318687-ME, NIRE 3181183765-9, CNPJ nº29.738.943/0001-06, sede a Rua Eduardo Formiga nº 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG, CEP: 38.026-390 e e-mail aguiar@mednet.com.br, por seu representante legal Robison Humberto Fernandes, Brasileira, Casado, comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 196.423.186-87, RG -13200093-SSP/SP, Rua Eduardo Formica, nº 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG, e-mail aguiar@mednet.com.br

OUTORGADO:

JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR, Brasileiro, casado, profissão, CPF nº 036.122.526-15, RG M-7.251.151 SSPMG e CRCMG-15.318- Rua Rio Grande do Norte 840, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, CEP: 38.050-440, e-mail aguiar@mednet.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de alteração, balanço, livros, extinção, transformação de tipo jurídico e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, e/ou outras matérias, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

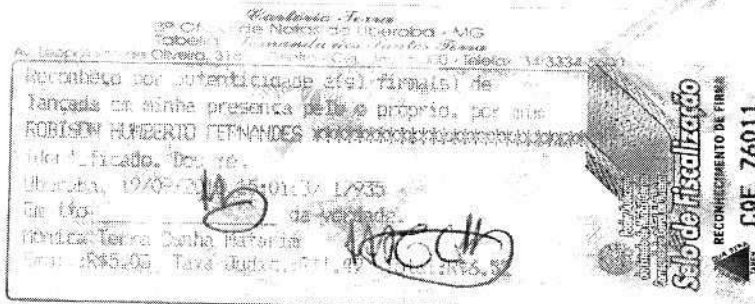
Uberaba, 18 de setembro de 2018



Robison Humberto Fernandes

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

409
B/E

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/507.568-1	J183690194180	24/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
036.122.526-15	JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

410
BJE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, de nire 3181183765-9 e protocolado sob o número 18/507.568-1 em 24/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7008523, em 24/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.122.526-15	JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.122.526-15	JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.122.526-15	JOSE NASCIMENTO DE AGUIAR

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

411
BNE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7008523 em 24/09/2018 da Empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, Nire 31811837659 e protocolo 185075681 - 24/09/2018. Autenticação: 2284C18EF61A10831A7470DF9C6613F5B7218FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.568-1 e o código de segurança g1a2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

412
BNE

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROBISON HUMBERTO FERNANDES 19642318687

Nome do Empresário

ROBISON HUMBERTO FERNANDES

Nome Fantasia

ESPACO CORTINAS E UNIFORMES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

13200093

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

196.423.186-87

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.738.943/0001-06

NIRE

31-8-1183765-9

Endereço Comercial

CEP

38026-390

Logradouro

RUA EDUARDO FORMIGA

Número

386

Bairro

NOSSA SENHORA DA ABADIA

Município

UBERABA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

21/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Estampador(a) de peças do vestuário independente

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas íntimas - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA EM FORMA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, 413
SOMENTE PARA QUE CONSTE, TENDO EM VISTA QUE CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM ANEXO, ESTA EMPRESA JÁ
DESENQUADROU DESSE PORTE, SENDO AGORA CONSIDERADA EMPRESARIO INDIVIDUAL ME BJE

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

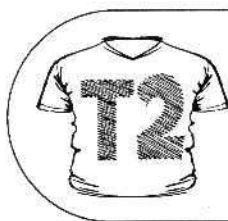
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME19165899

Número do Identificador
29738943000106

Data de Emissão
15/05/2018





ROBISON HUMBERTO FERNANDES

CNPJ: 29.738.943/0001-06 INSC. EST.: 003134859.00-50

RUA EDUARDO FORMIGA, 386 * BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA

UBERABA/MG * CEP: 38026-390 * FONE: (34) 9.9920-7598

EMAIL: t2.camisetas@gmail.com



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
EDITAL Nº 055/2019**

Prezados Senhores,

A empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.738.943/0001-06, e Inscrição Estadual 003134859.00-50, sediada na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Município de Uberaba/MG, através de seu procurador legal, Tiago Bisinoto Fernandes, brasileiro, divorciado, portador do RG MG-8.565.751 e CPF 013.908.016-32, residente na Rua Tulipas 104, Bairro de Lourdes, Uberaba/MG, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, DECLARA que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

Barra Bonita, 23 de Maio de 2019

Tiago Bisinoto Fernandes
PROCURADOR LEGAL
CPF: 013.908.016-32
RG: MG-8.565.751

29.738.943/0001-06
ROBISON HUMBERTO FERNANDES
RUA EDUARDO FORMIGA, 386
N. SRA. DA ABADIA CEP 38026390
UBERABA-MG



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
EDITAL Nº 055/2019

Prezados Senhores,

A empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.738.943/0001-06, e Inscrição Estadual 003134859.00-50, sediada na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Município de Uberaba/MG, através de seu procurador legal, Tiago Bisinoto Fernandes, brasileiro, divorciado, portador do RG MG-8.565.751 e CPF 013.908.016-32, residente na Rua Tulipas 104, Bairro de Lourdes, Uberaba/MG, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que esta empresa é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Barra Bonita, 23 de Maio de 2019

Tiago Bisinoto Fernandes
PROCURADOR LEGAL
CPF: 013.908.016-32
RG: MG-8.565.751

29.738.943/0001-06
ROBISON HUMBERTO FERNANDES
RUA EDUARDO FORMIGA, 386
N. SRA. DA ABADIA CEP 38026390
UBERABA-MG

416
BNE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.738.943/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2018
NOME EMPRESARIAL ROBISON HUMBERTO FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO CORTINAS E UNIFORMES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EDUARDO FORMIGA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO	
CEP 38.026-390	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO excelcontabilidade2000@gmail.com		TELEFONE (34) 9920-7598	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2019 às 12:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONFECÇÕES SAVIAN E. RELI

CNPJ: 67.965.244/0001-80
FONE/FAX: (14) 3203-9055

Razão Social da Proponente: Confecções Savian Eireli

CNPJ: 67.965.244/0001-80 Inscrição Estadual: 209.165.110.116 Inscrição Municipal: 46.333

Endereço Completo: Rua Benedito Ribeiro dos Santos 1-55 CEP: 17.032-555

Cidade/UF: Bauru/SP e-mail: savianltda@uol.com.br

Telefone: (14) 3203-9055 Fax: (14) 3203-9055 Contato: Paulo

Banco: Banco do Brasil Agência: 37-X C.C: 102051-X

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	4353	UNID	CALÇA ESCOLAR UNISSEX CONFECIONADA TACTEL CONFORME ANEXO EDITAL	SAVIAN	R\$ 18,00	R\$ 78.354,00
2	9583	UNID	CAMISETA MANGA CURTA RAGLAN COR CHUMBO CONFORME ANEXO EDITAL	SAVIAN	R\$ 16,20	R\$ 155.244,60
3	4868	UNID	CAMISETA MANGA LONGA RAGLAN COR CHUMBO CONFORME ANEXO EDITAL	SAVIAN	R\$ 17,70	R\$ 86.163,60
4	4481	UNID	BERMUDA ESCOLAR CONFECIONADA EM TACTEL CONFORME ANEXO EDITAL	SAVIAN	R\$ 15,48	R\$ 69.365,88
5	4231	UNID	SHORTS SAIA CONFECIONADO EM TACTEL CONFORME ANEXO EDITAL	SAVIAN	R\$ 16,74	R\$ 70.826,94
6	5308	UNID	JAQUETA ESCOLAR CONFECIONADO EM TACTEL CONFORME ANEXO EDITAL	SAVIAN	R\$ 39,48	R\$ 209.559,84
VALOR EXTENSO: SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS QUATORZE REAIS OITENTA SEIS CENTAVOS						R\$ 669.514,86
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 669.514,86

414
3/E

CONFECÇÕES SAVIAN E. RELI

CNPJ: 67.965.244/0001-80
FONE/FAX: (14) 3203-9055

Prazo de entrega CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : CONFORME EDITAL

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

DECLARO, sob as penas da lei, que a prestação de serviços ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação pertinente.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Bauru, 23 de MAIO DE 2019.

SILENE REGINA RIBEIRO

Representante

RG: 21.270.320 - CPF: 158.2978.458-60

4/18
BJE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
EDITAL Nº 055/2019

Data da Abertura: 23/05/2019
Horário da Abertura: 09 H

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Dados da Empresa:

Razão Social: D. C. N. Uniformes e Serviços Eireli
CNPJ.: 14.511.644/0001-59
Inscrição Estadual: 647.366.911.116
Inscrição Municipal: 3130340
Avenida da Luz, 435 bl. A9 - 33/Nossa Senhora de Fátima
15015-705 São José do Rio Preto/SP
Fone/Fax: (17) 3305-9889
contato@styllusuniformes.com.br

Dados Bancários:

Caixa Econômica Federal
Agência: 1610
Conta Corrente: 0300.1824-8

Responsável Assinatura do Contrato:

Durval Costa Neto - F: (17) 9.9227-4961
RG. 41.492.475-7 CPF. 223.439.818-50
Empresário/Diretor

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	4.353	Unid.	Calça escolar unissex , confeccionada em Têl, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19 3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brásio do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 70 unidades; tamanho GG: 11 unidades.	STYLLUS	60,00	261.180,00
02	9.583	Unid.	Camiseta escolar manga curta , reglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19 3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17 1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brásio do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho XXXG: 11 unidades.	STYLLUS	22,00	210.826,00
03	4.868	Unid.	Camiseta escolar manga longa , reglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17 1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brásio do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 140 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho XXXG: 11 unidades; tamanho XXXG: 06 unidades; tamanho XXXG: 11 unidades manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brásio do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 140 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho XXXG: 11 unidades; tamanho XXXG: 06 unidades; tamanho XXXG: 11 unidades.	STYLLUS	24,00	116.832,00

420
BNE

04	4.481	Unid.	Bermuda escolar masculina , confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho XGG: 07 unidades.	STYLLUS	24,00	107.544,00
05	4.231	Unid.	Shorts saia escolar feminino , confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será soft do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	STYLLUS	24,00	101.544,00
06	5.308	Unid.	Jaqueta escolar unissex , confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades; Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho XGG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	STYLLUS	60,00	318.480,00
						1.116.408,00

DECLARAMOS QUE estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços nas únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP pelo efetivo fornecimento, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS QUE O PRAZO de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS integralmente com as condições estipuladas na presente Licitação e, que caso vencedores, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital.

Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver.

As amostras serão entregues de acordo com o estabelecido no Edital.

São José dos Rio Preto, 23 de Maio de 2019.



DURVAL COSTA NETO
RG. 41.492.475-7 CPF. 223.439.818-50

6

2

2

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO
LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

NOME:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE:

CONFECÇÃO GN FORMS EIRELI
AV DOUTOR DIONISIO DUTRA E SILVA, NUM 105- BOX 02 -- NUCLEO HAB BENEDITO F MAIA
BARRA BONITA - CEP 17340-000
(14) 3642-4130 (14) 996608204

CNPJ:
BANCO:

CNPJ: 27.265.671/0001-30 - I.E. 202.052.905.115
B BRASIL- AGENCIA 0896-6 CONTA CORRENTE: 28.403-3 - CONFECÇÃO GN FORMS EIRELI- CNPJ/MF: 27.265.671/0001-30

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Item	Quant.	U N	Descrição Detalhada	Valor Unitário R(\$)	Valor Total (R\$)
1	4.353	unidades	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 20 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	R\$ 18,00	R\$ 78.354,00
2	9583	unidades	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 22 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	R\$ 15,00	R\$ 143.745,00
3	4868	unidades	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da 23 manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	R\$ 18,00	R\$ 87.624,00

4	4481	unidades	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4 201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	R\$ 15,00	R\$ 67.215,00
5	4231	unidades	shorts sala escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	R\$ 15,00	R\$ 63.465,00
6	5308	unidades	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08:894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14:500 Unidades; tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP:22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G:231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; TamanhoXGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22Unidades.	R\$ 30,00	R\$ 159.240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 599.643,00

Valor por extenso da proposta (R\$)599.643,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e tres reais).

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

1. A contratada após receber a solicitação, via fax, telefone ou e-mail, deverá entregar em até 90 (noventa) dias as peças de uniformes solicitadas. A entrega será conforme material, endereço e quantidade discriminada no pedido de compra.
2. A entrega do objeto deste certame será feita no almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 hs, onde ocorrerá a entrega gendada, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

CONFECÇÃO GN FORMS EIRELI-ME

Dados do responsável pela empresa para assinatura da Ata:

NOME: PAULO SERGIO NUNES,

CARGO: DIRETOR

CPF: 131.028.818-66

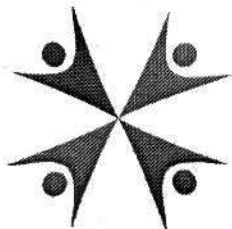
RG: 21.171.152-4- SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 23/10/1970

END: Avenida Dionisio Dutra e Silva, 105- Barra Bonita/SP- CEP 17340-000

email: vendasgnforms@gmail.com

email particular: psnunes1970@gmail.com



Metodo Uniformes

423
BNE

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: METODO UNIFORMES EIRELI-EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95 INSC. ESTADUAL: 323.018.761.111

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FERREIRA JÚLIO Nº 130 - BAIRRO: CECAP - TELEFONE: (17)3267-8242

CIDADE: GUAPIAÇU ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 15.110-000

BANCO: COOPERATIVA SICREDI 748 - AGÊNCIA: 3003 - CONTA Nº 20484-6

E-MAIL DA EMPRESA: metodouniformes@gmail.com

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

E-MAIL PESSOAL: prsmtu@gmail.com

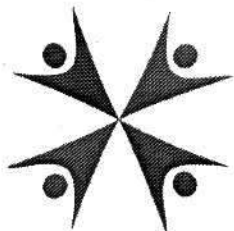
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4.353	Unidades	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades;	METODO	R\$ 23,46	R\$102.121,38

Metodo Uniformes Eireli -EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiáçu -SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242

[Handwritten signatures and initials]



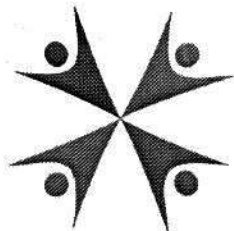
Metodo Uniformes

424
BNE

			tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.			
02	9.583	Unidades	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	METODO	R\$13,46	R\$128.987,18
03	4.868	Unidades	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição	METODO	R\$15,57	R\$75.794,76

Metodo Uniformes Eireli –EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu –SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242

✓
b b

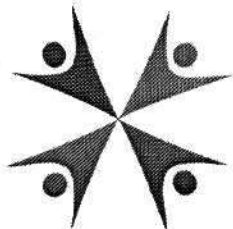


Metodo Uniformes

425
B/E

			da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.			
04	4.481	Unidades	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades;	METODO	R\$19,71	R\$88.320,51

Metodo Uniformes Eireli –EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu –SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242



Metodo Uniformes

426
B-JE

			tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.			
05	4.231	Unidades	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	METODO	R\$17,95	R\$75.946,45
06	5.308	Unidades	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado	METODO	R\$43,71	R\$232.012,68

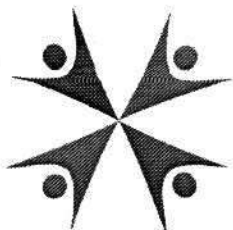
Metodo Uniformes Eireli -EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu -SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Metodo Uniformes

427
B/E

			o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$703.182,96(Setecentos e três mil, cento e oitenta dois reais e noventa e seis centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, ou conforme o Edital.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Guapiaçu-SP., 23 de maio de 2019.


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

RG: 27.322.749-X

CPF: 272.922.208-19

SÓCIO PROPRIETÁRIO

[22.723.564/0001-95]
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R. Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

Metodo Uniformes Eireli -EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu -SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242

TERMO DE REFERÊNCIA

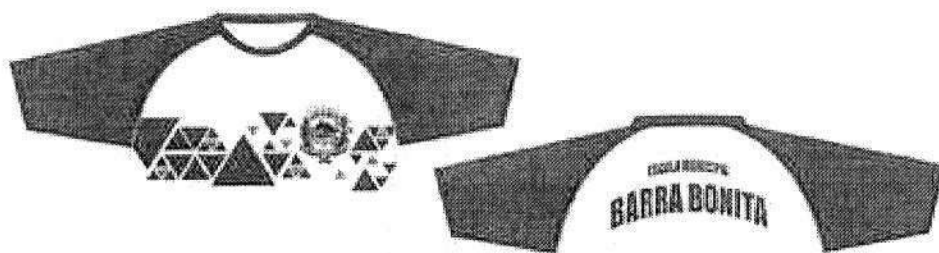
Objeto: A presente licitação visa aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I - Proposta de Preço, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Descrição e Desenhos:

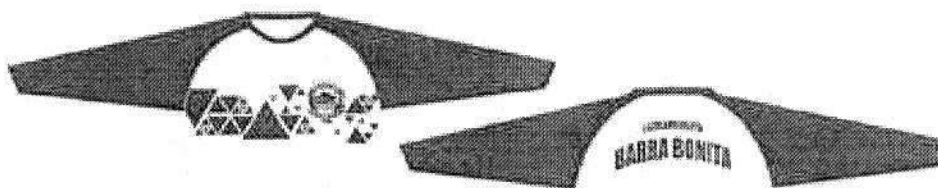
01 - Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deve ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho: 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 9 unidades, tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.



02 - Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.

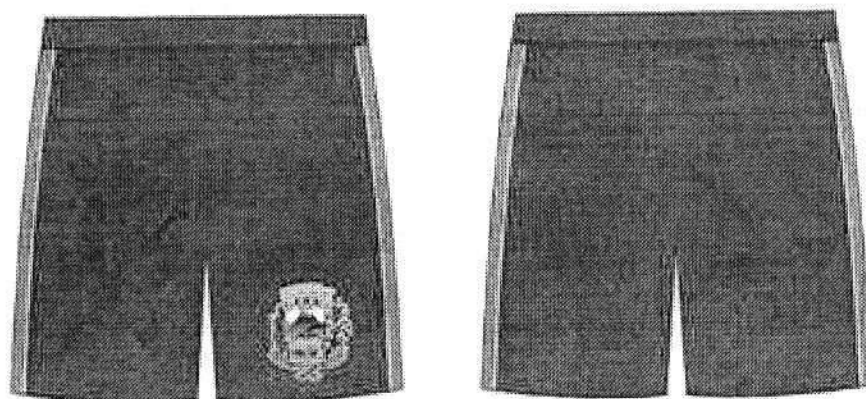


03 - Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.



431
BNE

04 - Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 2: 15 unidades, tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades, tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.



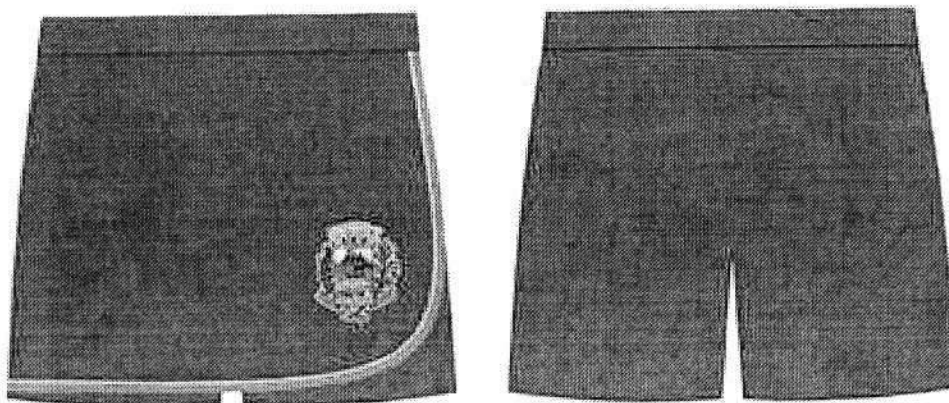
✓

✓

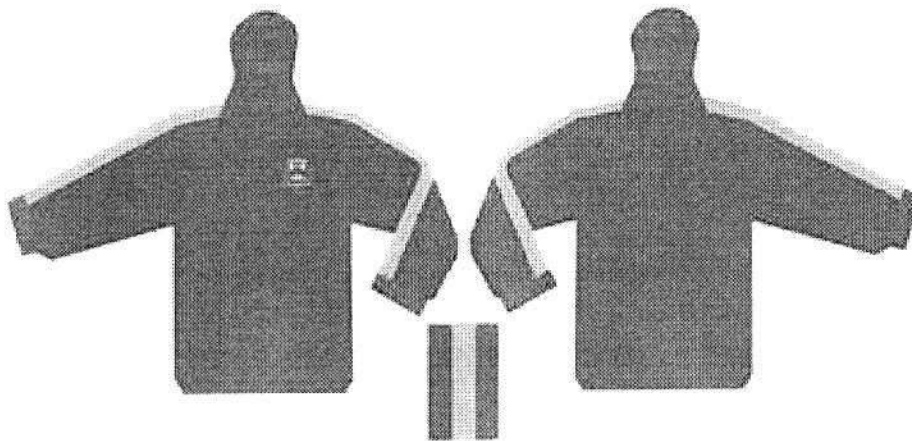
✓

✓

05 - Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.



06 - Jaqueta Escolar Unisex - Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades; Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - EDITAL Nº 055/2019

DATA: 23/05/2019 - 09 HORAS

Denominação da PROPONENTE: EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME

Endereço: Rua Paraná, nº 3894, bairro Chácara das Paineiras, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.502-140

FONE: 17 3423-6694 – 17 99125-7554 - E-MAIL: evandrozelioli@hotmail.com

CNPJ: 27.721.177/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 718.171.258.117

Dados bancários: Caixa Federal - Agência 4891 - c/c 350-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	4.353	Unid.	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	CAIFE	29,00	126.237,00
02	9.583	Unid.	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	CAIFE	12,00	114.996,00

03	4.868	Unid.	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XXGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XXGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	CAIFE	13,00	63.284,00
04	4.481	Unid.	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	CAIFE	12,00	53.772,00
05	4.231	Unid.	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	CAIFE	12,00	50.772,00

06	5.308	Unid.	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devesa ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elástiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devesa ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devesa ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	CAIFE	35,00	185.780,00
----	-------	-------	---	-------	-------	------------

VALOR TOTAL

594.841,00

(Quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais).

Dados bancários: Caixa Federal ag 4891 c/c 350-7

A validade desta Proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da mesma.

Prazo de entrega: de acordo com o Edital.

Condições do pagamento: De acordo com o edital.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

Declaramos, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas por esta licitação.

Declaramos que a garantia do objeto cotado: De acordo com a legislação pátria vigente.

Declaramos que os materiais são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional.

A licitante se compromete, caso seja a vencedora, efetivar a substituição, sem ônus, do objeto que vier a ser rejeitado pela Administração.

Amstras de acordo com o edital.

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Evandro Farine Zelioli, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 29.692.261-4 – SSP/SP, CPF 215.239.048-28, Rua Chile, nº 4220, bairro Vila América, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.502-122

Votuporanga, 23/05/2019.

EVANDRO FARINE ZEMOLI-ME
 CNPJ: 27.721.177/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 718.171.258.117
 EVANDRO FARINE ZELIOLI
 RG 29.692.261-4 – SSP/SP - CPF 215.239.048-28
 Diretor

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

ABERTURA 23/05/2019

HORARIO 09:00

AKM ESTAMPARIA LTDA – ME
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
joapaz2@hotmail.com

PROPOSTA



437
BUE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

ABERTURA 23/05/2019

HORARIO 09:00

PROPOSTA

AKM ESTAMPARIA LTDA – ME

RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE 9049226257

TELEFONE: (43) 3047-3800

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BB AG: 4742-2 CC: 11581-0

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN

joapaz2@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de BARRA BONITA

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 EDITAL Nº 055/2019**

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS

Prezados Senhores,

438
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência e do Anexo I - Proposta de Preço, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Pelo presente instrumento, a empresa AKM ESTAMPARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob nº 9049226257, credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859-89, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

LOTE 1

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO
01	Calça escolar unisex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser	4353	UND	AKM	R\$ 16,00	R\$ 69.648,00

4/39
BNE



AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho

440
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

	M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.						
02	Camiseta escolar manga curta, 9538 raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63%	9538	UND	AKM	R\$ 8,20	R\$ 78.211,60	

441
BNE



AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho

442
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

	04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.					
03	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2,	4868	UND	AKM	R\$ 9,20	R\$ 44.785,60

443
B/E

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o braso do Município deverá medir 85 mm de altura, na

444
BNE



AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80

445
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

	unidades; unidades; unidades; unidades.	tamanho tamanho tamanho	EXG: XGG: XXGG:						
04	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 144201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas,			4481	UND	AKM	R\$ 12,50	R\$ 56.012,50	

446
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Abucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

05	Shorts saia escolar feminino, 4.231	UND	AKM	R\$ 13,00	R\$ 55.003,00
	a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.				

447
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

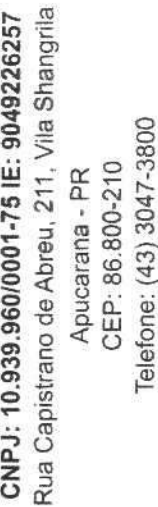
Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

confeccionado em Têl, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e 8 Vilco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brásão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser

448
BJE



449
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

(Pantone 17-1472 TCX) no centro da barra em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com câpuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359

4150
BWE



AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

Unidades;	Tamanho 06:				
779 Unidades;	Tamanho 08: 894				
Unidades;	Tamanho 10: 924				
Unidades;	Tamanho 12: 766				
Unidades;	Tamanho 14: 500				
Unidades;	Tamanho 16: 218				
Unidades;	Tamanho 18: 05				
Unidades;	Tamanho PP: 22				
Unidades;	Tamanho P: 247				
Unidades;	Tamanho M: 187				
Unidades;	Tamanho G: 231				
unidades;	Tamanho GG: 99				
Unidades;	Tamanho EXG: 36				
Unidades;	Tamanho XGG: 05				
Unidades;	Tamanho XXGG: 22				
Unidades.					

TOTAL.....R\$ 500.056,70 (quinhentos mil cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de apresentação da proposta.

Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento.

451
BNE

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA

CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257

Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrilá

Apucarana - PR

CEP: 86.800-210

Telefone: (43) 3047-3800

Declaro que os produtos/serviços cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços.

Apucarana, 22 de Maio de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz

CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6

AKM ESTAMPARIA LTDA - ME

CNPJ °10.939.960/0001-75

10.939.960/0001-75

AKM ESTAMPARIA E

CONFECÇÕES/EIRELI-ME

452
BNE



MALHARIA ARAÇATUBA

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 11.604.458/0001-76 / IE: 177.294.792.118

RUA DO FICO, 1135 - B. SANTANA - ARAÇATUBA / SP

malharia.ata@terra.com.br F: (18) 3623-8477 / 3621-9503

ANEXO I

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP

PROPOSTA DE PREÇO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – EDITAL N.º 055/2019

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO – e-mail : malharia.ata@terra.com.br

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	4.353	UN	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 144201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brásão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: Nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	Malharia Ata	25,00	108.825,00
02	9.583	UN	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 171462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral	Malharia Ata	12,00	114.996,00

453
B/E



MALHARIA ARAÇATUBA

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 11.604.458/0001-76 / IE: 177.294.792.118

RUA DO FICO, 1135 - B. SANTANA - ARAÇATUBA / SP

malharia.ata@terra.com.br F: (18) 3623-8477 / 3621-9503

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

454
B/E



MALHARIA ARAÇATUBA

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 11.604.458/0001-76 / IE: 177.294.792.118

RUA DO FICO, 1135 - B. SANTANA - ARAÇATUBA / SP

malharia.ata@terra.com.br F: (18) 3623-8477 / 3621-9503

quantidades aproximadas:

155
B/E



MALHARIA ARAÇATUBA

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 11.604.458/0001-76 / IE: 177.294.792.118

RUA DO FICO, 1135 - B. SANTANA - ARAÇATUBA / SP

malharia.ata@terra.com.br F: (18) 3623-8477 / 3621-9503

Tamanho 02: 14 unidades;	Tamanho 04: 359 Unidades;	Tamanho 06: 779 Unidades;			
Tamanho 08: 894 Unidades;	Tamanho 10: 924 Unidades;	Tamanho 12: 766 Unidades;			
Tamanho 14: 500 Unidades;	Tamanho 16: 218 Unidades;	Tamanho 18: 05 Unidades;			
Tamanho PP: 22 Unidades;	Tamanho P: 247 Unidades;	Tamanho M: 187 Unidades;			
Tamanho G: 231 unidades;	Tamanho GG: 99 Unidades;	Tamanho EXG: 36 Unidades;			
Tamanho XGG: 05 Unidades;	Tamanho XXGG: 22 Unidades				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 665.124,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: Banco :Banco do Brasil- 001- Agência :3300-6 - C. Corrente: 28.222-7

SOCIO PROPRIETARIO: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO – RG N.º 40.301.860-2 - CPF N.º 340.038.968-40

E-mail : malharia.ata@terra.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial/procurador, portador do RG n.º 40.121.645-7 –SSP/SP e do CPF n.º 342.815.218-28, residente e domiciliado a Rua Dona Laide Correia, 175 – Bairro Jardim Flamboyant – Braúna – SP – CEP 16.290-000 – Fone (18) 3304-4970 ou (18) 99631-9377- e-mail: esdraslicitacoes@gmail.com

Araçatuba - SP, 21 de Maio de 2019

Esdras Alexandre dos Santos

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP

ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS

PROCURADOR LEGAL

RG. N.º 40.121.645-7-SSP/SP

CPF N.º 342.815.218-28

11.604.458/0001-76

**JOYCE CAROLINE DA
CONCEIÇÃO CONFECÇÕES**

Rua do Fico, 1135

B. Santana - CEP 16050-500

ARAÇATUBA-SP

456
BUE

457
BNE

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
RUA Dr. Clementino S. Puppi nº 273 FONE 43 3432 2010
CEP. 86.900-000 Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com
CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	Unidades	4.353	KN ES-PORTES	17,00	74.001,00
2.	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-	Unidades	9.583	KN ES-PORTES	10,90	104.454,70

458
B-E

	3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades					
3.	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	Unidades	4.868	KN ES'PORTES	12,20	59.389,60
4.	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Têl, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástico de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser	Unidades	4.481	KN ES'PORTES	12,45	55.788,45

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

459
B/E

	rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.					
5.	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	Unidades	4.231	KN ESPORTES	16,95	71.715,45
6.	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades;	Unidades	5.308	KN ESPORTES	41,20	218.689,60
7.	Total geral					584.038,80

Quinhentos e Oitenta e quatro reais e oitenta centavos -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL 42/2019 PMBB

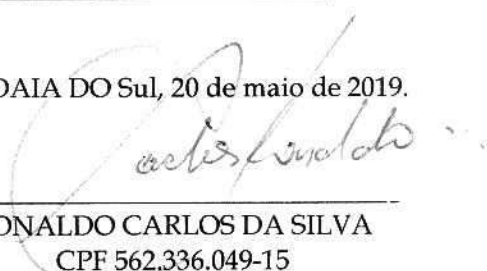
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (mínimo de 90 dias), contados a partir da data de apresentação da proposta.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência -do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração expressa da licitante de que os produtos/serviços cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços.

JANDAIA DO Sul, 20 de maio de 2019.



RONALDO CARLOS DA SILVA
CPF 562.336.049-15
RG 4.005.970-9 -PR









460
B/E

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2019

Razão Social: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP.		
CNPJ/MF: 07.097.360/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.333.118-6	
Endereço: Rua Brilhante, nº. 1.110	Bairro: Vila Carvalho	
Cidade: Campo Grande	Estado: Mato Grosso do Sul	CEP: 79.005-250
Agência: 2936-X	Banco: 001 (Brasil)	Conta Corrente: 128.950-0
E-mail: versatil743@hotmail.com		
Nome do Sócio Administrador: RUBENS BORCHES		
E-mail: versatil743@hotmail.com		
Data da realização: 23 de maio de 2019 - às 09:00 horas.		
Val da Proposta e Condições de Pagamento: Conforme Edital.		

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4353	Und	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	Versatil	R\$ 32,00	R\$ 139.296,00

07.097.360/0001-00

NR SERIGRAFIA E
CONFECÇÕES LTDA - EPP

RUA BRILHANTE, N.º 1.110

VILA CARVALHO - CEP: 79.005-250

CAMPO GRANDE - MS

NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Rua Brilhante, 1.110 - Vila Carvalho - Campo Grande, MS - CEP: 79.005-250 - CNPJ: 07.097.360/0001-00
Insc. Munic.: 0011999800-0 - Insc. Est.: 28.333.118-6 - E-mail: versatil743@hotmail.com

2	9583	Und	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	Versatil	R\$ 22,90	R\$ 219.450,70
	4868	Und	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	Versatil	R\$ 28,90	R\$ 140.685,20

07.097.360/0001-00

NR SERIGRAFIA E
CONFEÇÕES LTDA - EPP

RUA BRILHANTE, Nº 1110

VILA CARVALHO - CEP: 79.005-250

CAMPO GRANDE - MS

NR SERIGRAFIA E CONFEÇÕES LTDA - EPP

Rua Brilhante, 1.110 - Vila Carvalho - Campo Grande, MS - CEP 79.005-250 - CNPJ: 07.097.360/0001-00
Insc. Munic.: 0011999800-0 - Insc. Est.: 28.333.118-6 - E-mail: versatil743@hotmail.com

4	4481	Und	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	Versatil	R\$ 22,90	R\$ 102.614,90
5	4231	Und	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	Versatil	R\$ 23,90	R\$ 101.120,90
6	5308	Und	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades; Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	Versatil	R\$ 87,86	R\$ 466.360,88
TOTAL GERAL DOS ITENS:						R\$ 1.169.528,58
(UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).						

Campo Grande MS, 23 de maio de 2019

RUBENS BORCHES - Sócio Administrador

NR SERIGRAFIA E CONFEÇÕES LTDA - EPP

Rua Brilhante, 1.110 - Vila Carvalho - Campo Grande, MS - CEP 79.005-250 - CNPJ: 07.097.360/0001-00
Insc. Munic.: 0011999800-0 - Insc. Est.: 28.333.118-6 - E-mail: versatil743@hotmail.com

NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapuí – SP, CEP: 17.230-000.
E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45 INSC. ESTADUAL: 377.007.953.117

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410 BAIRRO: Distrito industrial.

TELEFONE/FAX: (14) 3664-2136

CIDADE: ITAPUÍ ESTADO: SP CEP: 17.230-000

AGÊNCIA: 1396-X BANCO: BANCO DO BRAISL CONTA CORRENTE: 24725-1

E-MAIL DA EMPRESA: notasnse@gmail.com

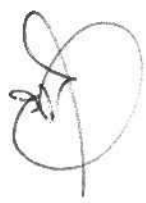
NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR : CELSO MORENO JUNIOR

E-MAIL PESSOAL: juniorcelso21@gmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS. (CONFORME EDITAL.)



464
BTE

NSE INDÚST. IA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapuí - SP, CEP: 17.230-000.

E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	4.353	UNIDADES	Calça escolar unissex, confeccionada em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 20 02 frisos prata pantone 14 -4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que dever á medir 03 mm na pe ça pronta e ser rebatido com m áquina reta de 0 1 agulha . O brasão do Município dever á ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura dever á possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a cal ça dever á ser toda costurada com m áquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em m áquina reta de 01 agulha , nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades ; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades .	NSE	17,05	74.218,65

465
BJE

NSE INDÚST. LA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapui - SP, CEP: 17.230-000.
E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
<u>2</u>	<u>9.583</u>	<u>UNIDADES</u>	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), 21 gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, medindo 22 mm na pe ça pronta sendo os punhos rebatidos com m áquina galoneira de 0 2 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17 -1462 TCX (ferrugem), que dever á medir 0 3 mm na pe ça pronta, composto de malha PV (63% poli éster e 37% viscose), também rebatido com m á quina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19 -3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17 -1462 TCX) e o bração do Município dever á medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 -3910 TCX), conforme layout, a camiseta dever á ser toda costurada com m áquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da pe ça dever á ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em m áquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 22 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades	<u>NSE</u>	<u>10,60</u>	<u>101.579,80</u>

466
B/E

NSE INDÚST. A E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapuí - SP, CEP: 17.230-000.
E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARC A	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3	4.868	UNIDADES	Camiseta escolar manga longa , raglan na cor chumbo pantone 19 - 3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, medindo 22 mm na pe ça pronta sendo os punhos rebatidos com m áquina galoneira de 0 2 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17 -1462 TCX (ferrugem), que dever á medir 0 3 mm na pe ça pronta, composto de malha PV (63% poli éster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas , as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da 23 manga (chumbo pantone 19 -3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17 -1462 TCX) e o brasão do Município dever á medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19 -3910 TCX), conforme layout, a camiseta dever á ser toda costurada com m áquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da pe ça dever á ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em m áquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	NSE	11,45	55.738,60

467
BLE

NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapuí - SP, CEP: 17.230-000.
E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	4.481	UNIDADES	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, 24 que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o braço do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	NSE	15,00	67.215,00

✓

468
BNE

✓

NSE INDÚST. A E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapuí - SP, CEP: 17.230-000.
E-mail: notasnse@gmail.com / Telephone: (0xx14) 3664-2136

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	4.231	UNIDADES	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal ser à solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17 -1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14 -4201 TCX entre o galão e a saia dever á medir 03 mm, na peça pronta, o braço do Município dever á ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura dever á possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça dever ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	NSE	15,56	65.834,36

469
B/E

NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapui - SP, CEP: 17.230-000.
E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	5.308	UNIDADES	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19- 3910 TCX), de vera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 26 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	NSE	44,25	234.879,00

470
B/E

NSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 14.264.187/0001-45

ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, 410-Distrito Industrial, Itapui - SP, CEP: 17.230-000.

E-mail: notasnse@gmail.com / Telefone: (0xx14) 3664-2136

ITAPUI, 20 DE MAIO DE 2019.

Caldo Moreira

NSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
CELSONO MORENO JUNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR)

RG: 15.564.847

CPF: 076.964.358-25

14.264.187/0001-45
NSE - INDUSTRIA E COM.
DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
RUA TIRSO DIAS PRADO, 410
DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 17230-000-ITAPUI-SP

(Circular stamp)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

471
BNE

À PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA- SP
ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - EDITAL Nº 055/2019

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares

Proponente: PLANETA EDUCACIONAL COM E CONF LTDA EPP
CNPJ: 03.797.928/0001-37
Endereço: R. Sgo José Spessoto, 119
email: comercial@planetaeducacional.com.br

I.E.: 145344359111 CEP: 04018-060
São Paulo / São Paulo

Pelo presente formulamos proposta comercial para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Ensino, conforme descrição e quantidades constantes do Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital,

Proposta Comercial						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
4	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brásão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 759 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	4,481	PEÇA	múltipla	34.90	156,386.90
valor total do item						156,386.90
cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos						
5	Shorts sala escolar feminino, confeccionado em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbopantone 19-3910 TCX, com gramaturamínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vício na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brásão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm lão e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades	4,231	PEÇA	PLANETA	35.50	150,200.50
valor total do item						150,200.50
cento e cinquenta mil e duzentos reais e cinquenta centavos						
TOTAL DA PROPOSTA						306,587.40
trezentos e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos						

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (mínimo de 60 dias) CONFORME EDITAL. TODAS AS CONDIÇÕES CONFORME CONSTAR NO EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 3243 - C/C 484-1
o Paulo, 20 de Maio de 2019

José Renato Dias de Aguiar
RG 10.108.232-0
CPF 007.515.528/10
Procurador Credenciado
Pessoa que assinara futuras ATAs
Rua Passero e Flores, 429 - CEP 04704-000 - SP/SP

03.797.928/0001-37
PLANETA EDUCACIONAL COM E CONF LTDA
R. Sgo José Spessoto, 119
Vila Mariana - CEP 04018-060
SAO PAULO - SP

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

INSC. ESTADUAL: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, BAIRRO : VILA ESPERANÇA

CIDADE: MARINGÁ **ESTADO:** PARANÁ

CEP: 87.020-320

TELEFONE(S): 44)3033-1351/1352/1356 **FAX:** 3033-1352

AGÊNCIA: 1187-8

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 65083-8

E-MAIL DA EMPRESA: sergioesportes2011@hotmail.com

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: SERGIO PAULO ABUJANRA

E-MAIL PESSOAL: sergioesportes2011@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da respectiva Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	4353	UNIDADE	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das	SERGIO CONFECÇÕES	R\$ 16,98	R\$ 73.913,94

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320

FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356

E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



4741
BNE

			pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.			
2	9583	UNIDADE	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá	SERGIO CONFECÇÕES	R\$ 10,98	R\$ 105.221,34

RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356

E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



475
B/E

			ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.			
3	4868	UNIDADE	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-	SERGIO CONFECÇÕES	R\$ 11,98	R\$ 58.318,64

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356

E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



476
BNE

			3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.			
4	4481	UNIDADE	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástico de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com	SERGIO CONFECÇÕES	R\$ 12,48	R\$ 55.922,88

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356

E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



477
BNE

			largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.			
5	4231	UNIDADE	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades, tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades;	SERGIO CONFECÇÕES	R\$ 16,89	R\$ 71.461,59

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320

FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356

E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



478
BNE

			tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.			
6	5308	UNIDADE	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19- 3910 TCX), devera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 as mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	SERGIO CONFECÇÕES	R\$ 39,98	R\$ 212.213,84
VALOR TOTAL >>>						
VALOR TOTAL: R\$ 577.052,23 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).						R\$ 577.052,23

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



479
B/E

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: A presente licitação visa aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I - Proposta de Preço, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Descrição e Desenhos:

01 - Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m², com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina costeira de 04 agulhas, a calça deve ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 9 unidades, tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
C	Cintura com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Coxa	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	22,5	23,5	25,0	26,5	28,0
E	Entre pernas	44,0	47,0	50,0	54,0	57,0	60,0	63,5	66,5	69,5	72,5	76,0
F	Abertura das pernas	16,0	17,0	17,5	18,5	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,5	23,0
G	Comprimento total	68,0	72,0	76,0	80,0	84,0	88,0	93,0	97,0	101,0	105,0	109,0
L	Abertura do Bolso	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	16,0
M	Altura da Vista	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0

02 - Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



480
B/E

impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	46	47	48	51	53	55	58	65	67	70	72
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	50	52	56	60
D	Comprimento da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
G	Abertura da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
F	Abertura traseira gola	24	26	26	28	28	30	30	32	32	34	34

03 - Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.



Medidas do produto acabado em cm:

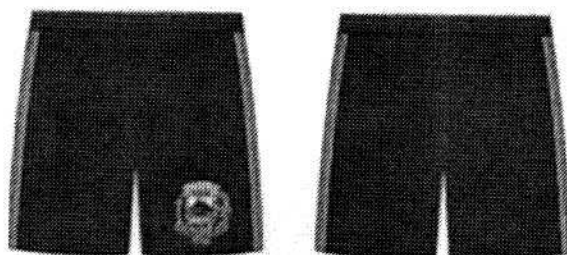
Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	46	47	48	51	53	55	58	65	67	70	72
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	50	52	56	60
D	Comprimento da manga	42	44	46	48	50	52	55	60	64	66	67
G	Abertura da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
F	Abertura traseira gola	24	26	26	28	28	30	30	32	32	34	34

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



481
B/E

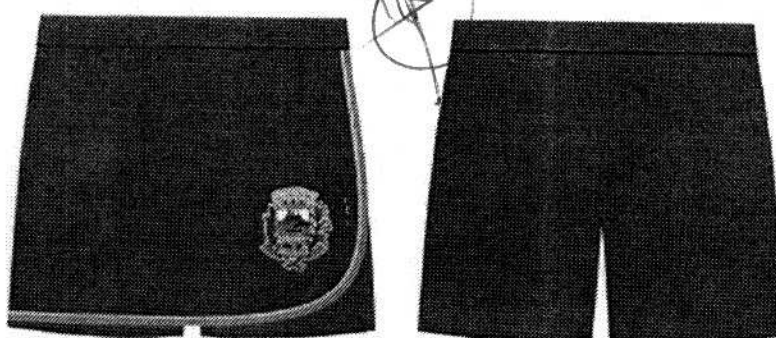
04 - Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 2: 15 unidades, tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades, tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
G	Cintura Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Abertura pernas	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	22,5	23,5	25,0	26,5	28,0
E	Entre pernas	11,0	12,0	13,0	14,0	15,5	17,0	19,0	20,5	22,0	22,5	23,0
F	C Comprimento	30,0	32,5	35,0	36,5	38,5	41,0	43,0	45,0	46,5	48,0	49,5

Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.



Handwritten signatures and initials.

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com

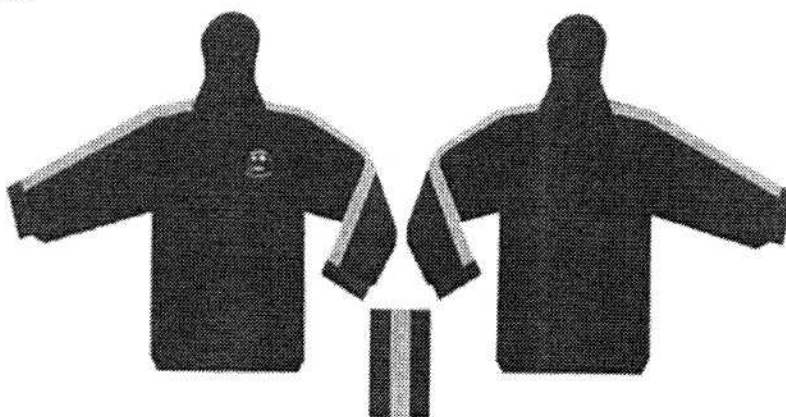


482
BNE

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
C	Cintura com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Abertura Perna	17,0	18,5	20,0	21,0	22,0	23,0	23,5	24,5	26,0	27,5	29,0
E	Entre pernas	11,0	12,0	13,0	14,0	15,5	17,0	19,0	20,5	22,0	22,5	23,0
F	Comprimento total	30,0	32,5	35,0	36,5	38,5	41,0	43,0	45,0	46,5	48,0	49,5
G	Altura Sobre Pano Bermuda	31,0	33,5	36,0	37,5	39,5	42,0	44,0	46,0	47,5	49,0	50,5

06 - Jaqueta Escolar Unissex - Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devesse ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devesse ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades; Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Total	50	52	54	56	58	60	62	64	66	70	72
B	Largura Peito (Torax)	44	46	48	50	54	56	60	62	64	66	68
C	Abertura da Cava	19	20	22	23	24	25	26	28	29	30	32
D	Abertura decote	14	14	15	15	16	17	18	19	20	22	24
E	Profundidade e decote frente	9	10	11	12	14	15	16	17	18	19	20
F	Comprimento manga	42	44	46	48	50	52	55	60	64	66	67
G	Abertura da manga	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
H	Altura da gola	7	8	9	10	11	12	13	15	17	19	21
I	Comprimento zipper	39	41	43	45	47	49	53	56	57	62	65
J	Abertura do Bolso	12	12	12	12	14	14	14	16	16	16	46
K	Distancia bolso a barra	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
L	Largura do Ombro	12	13	14	15	16	17	18	19	19	20	20

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
FONE/FAX.: (44)3033-1351/1352/1356
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com



Prazo de entrega: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento.

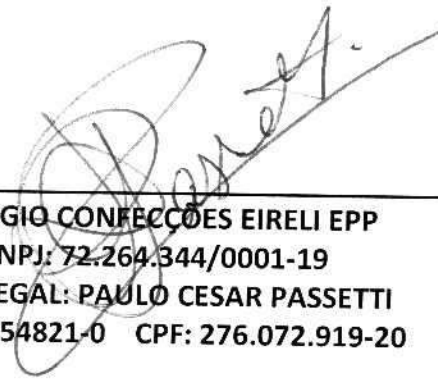
Local de entrega: O local de entrega do produto será no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

Atenciosamente,

MARINGÁ, 23 DE MAIO DE 2019.


SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19
REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI
RG: 1954821-0 CPF: 276.072.919-20

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
L MARINGÁ - PR

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: KOA TEXTIL CONFEÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.718.427/0001-70

INSC. ESTADUAL: 257.687.564

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 1.749-GALPÃO 01 - BAIRRO : DO SALTO

CIDADE: BLUMENAU ESTADO: SC CEP: 89.031-001

TELEFONE(S): (11) 3479-3715

BANCO: BRASIL(001) **AGÊNCIA:** 0095-7 **CONTA CORRENTE:** 27.913-7

E-MAIL DA EMPRESA: licitacao.koatextil@gmail.com

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR : LEONARDO LOPES COSTA

E-MAIL PESSOAL : licitacao.koatextil@gmail.com

Condições de Pagamento: ate 30(trinta)dias

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

Representante Legal

Nome: Marco Antonio Bortoleto

Endereço Residencial: Rua Vitória Regia, 741-apt.91 – Campestre – SP - **CEP:** 09190-000 **Cidade:** Santo André

CPF/MF: 008.941.218-09

RG: 8.910.090 SSP/SP

Cargo/função: Representante Comercial

Naturalidade: Santo André

UF: SP

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição	Valor RS Unit	Valor RS Total
1	4.353	Un.	Própria	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	29,70	129.284,10
VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 129.284,10 (Cento e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)						

Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO

Representante Comercial

Estado Civil: Casado

Engenheiro Elétrico

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 8.910.090 SSP/SP

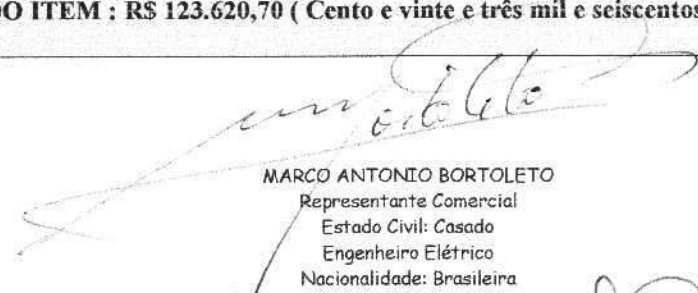
CPF/MF nº 008.942.218-09

Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt. 91-Sto André-SP

4186
BNE

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição	Valor RS Unit	Valor RS Total
II	9.583	Un.	Própria	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas) gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	12,90	123.620,70
VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 123.620,70 (Cento e vinte e três mil e seiscentos e vinte reais e setenta centavos)						

Blumenau, 23 de maio de 2019.


MARCO ANTONIO BORTOLETO
 Representante Comercial
 Estado Civil: Casado
 Engenheiro Elétrico
 Nacionalidade: Brasileira
 RG nº 8.910.090 SSP/SP
 CPF/MF nº 008.942.218-09
 Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt.91-Sto André-SP

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição	Valor R\$ Unit	Valor R\$ Total
III	4.868	Un.	Própria	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	14,80	72.046,40
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 72.046,40 (setenta e dois mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)						

Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO

Representante Comercial

Estado Civil: Casado

Engenheiro Elétrico

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 8.910.090 SSP/SP

CPF/MF nº 008.942.218-09

Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt.91-Sto André-SP

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição	Valor R\$ Unit	Valor R\$ Total
IV	4.481	Un.	Própria	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, 24 que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades	23,90	107.095,90
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 107.095,90 (Cento e sete mil e noventa e cinco reais e noventa centavos)						

Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO

Representante Comercial

Estrado Civil: Casado

Engenheiro Elétrico

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 8.910.090 SSP/SP

CPF/MF nº 008.942.218-09

Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt. 91-Sto André-SP

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição	Valor R\$ Unit	Valor R\$ Total
V	4.231	Un.	Própria	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades, tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	26,20	110.852,20
VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 110.852,20 (Cento e Dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)						

Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO

Representante Comercial

Estado Civil: Casado

Engenheiro Elétrico

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 8.910.090 SSP/SP

CPF/MF nº 008.942.218-09

Residente: Rua Vitória Régia, 741-apt.91-Sto André-SP

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição	Valor R\$ Unit	Valor R\$ Total
VI	5.308	Un.	Própria	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), de vera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devera ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devera ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	61,50	326.442,00
ALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 326.442,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)						

Blumenau, 23 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO BORTOLETO

Representante Comercial

Estado Civil: Casado

Engenheiro Elétrico

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 8.910.090 SSP/SP

CPF/MF nº 008.942.218-09

Residente: Rua Vitória Régia, 741-apr. 91-Sto André-SP



CONFECCOES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

491
BJE

PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

Item	Qtd.	Unid.	Produto	RS Unit.	RS Total
1	4.353	UND	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	R\$ 22,37	R\$ 97.376,61



CONFECCOES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

492
B/E

2	9.583	UND	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	RS 9,98	RS 95.638,34
---	-------	-----	---	---------	--------------



CONFECÇÕES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

493
BNE

3	4.868	UND	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da 23 manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	R\$ 11,60	R\$ 56.468,80
---	-------	-----	--	-----------	---------------



CONFECCOES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

494
B/E

4	4.481	UND	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, 24 que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	R\$ 18,76	R\$ 84.063,56
---	-------	-----	--	-----------	---------------



CONFECCOES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

495
EJE

5	4.231	UND	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do 25 lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades, tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	R\$ 20,76	RS 87.835,56
---	-------	-----	--	-----------	--------------



CONFECCOES EIRELI - ME.

Rua : Monsenhor Bruno Nardini nº 1.115 Vila Dainese - Americana

Cep 13469-291 Fone: 3457-1043 - e-mail: rebru@rebru.com.br

CNPJ: 62.880.158/0001-50 Insc. Est. 165.273.182.110

6	5.308	UND	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19- 3910 TCX), devera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 26 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	R\$ 24,93	R\$ 132.328,44
					R\$ 553.711,31
quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos					

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME: RENATO SOARES MASSARELLI, RG: 29.994.382 - 3, CPF: 338.080.658-77, Brasileiro, casado, e-mail: rebru@rebru.com.br - tel.: (19) 99297-8499

Validade da proposta: 70 dias. - Prazo de Entrega, Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme legislação Pátria Vigente. - Todos os produtos ofertados são marca própria: **REBRU**

DADOS BANCARIOS DA PROPONETE:

REBRU CONFECCOES EIRELLI ME - Banco: BRASIL - Nº Agência: 319-0 - Nº Conta Corrente: 2290—X

DECLARO, sob as penas da lei, que a presente proposta esta de acordo com os termos propostos no presente edital e especificações constantes no Termo de Referência e que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta.

AMERICANA 23 DE MAIO DE 2019

RENATO S. MASSARELLI
CPF: 338.080.658-77 / RG: 29.994.382 - 3

497
BNE

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: A presente licitação visa aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I - Proposta de Preço, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Descrição e Desenhos:

01 - Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deve ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 9 unidades, tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.



✓
✓

✓

6

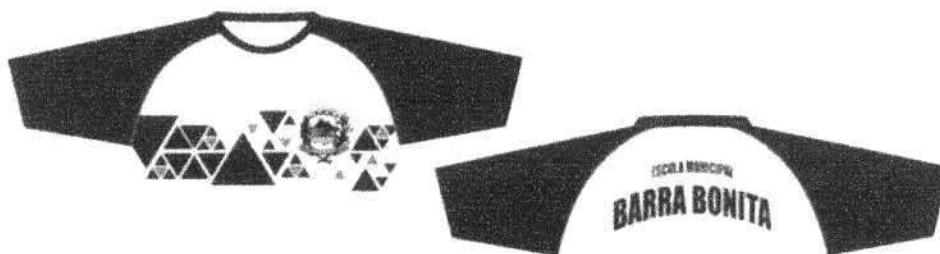
408
B-1E

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
C	Cintura com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Coxa	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	22,5	23,5	25,0	26,5	28,0
E	Entre pernas	44,0	47,0	50,0	54,0	57,0	60,0	63,5	66,5	69,5	72,5	76,0
F	Abertura das pernas	16,0	17,0	17,5	18,5	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,5	23,0
G	Comprimento total	68,0	72,0	76,0	80,0	84,0	88,0	93,0	97,0	101,0	105,0	109,0
L	Abertura do Bolso	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	16,0
M	Altura da Vista	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0

02 - Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município de vera medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.

499
BJE



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	46	47	48	51	53	55	58	65	67	70	72
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	50	52	56	60
D	Comprimento da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
G	Abertura da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
F	Abertura traseira gola	24	26	26	28	28	30	30	32	32	34	34

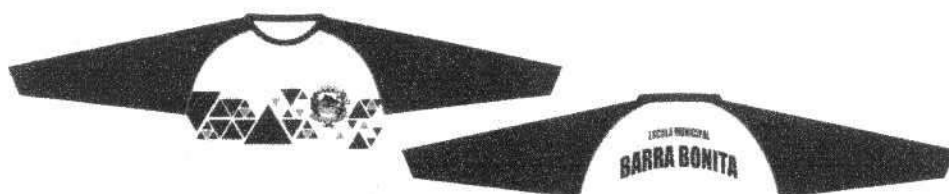
03 - Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

500
B/E

em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.

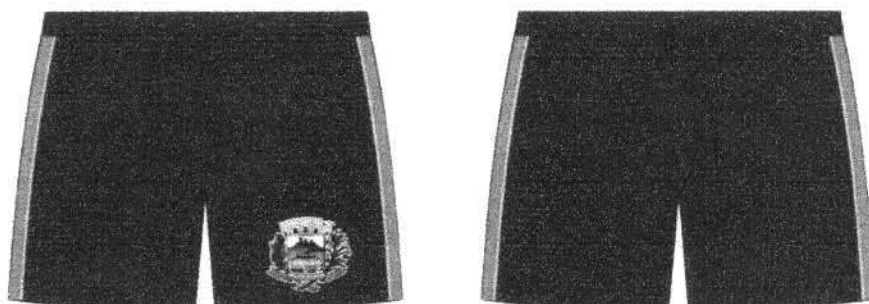


Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	46	47	48	51	53	55	58	65	67	70	72
B	Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	50	52	56	60
D	Comprimento da manga	42	44	46	48	50	52	55	60	64	66	67
G	Abertura da manga	20	23	24	26	28	30	32	32	32	34	36
F	Abertura traseira gola	24	26	26	28	28	30	30	32	32	34	34

50!
BUE

04 - Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elastiqueira de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 2: 15 unidades, tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades, tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.



Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
G	Cintura Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Abertura pernas	16,0	17,5	19,0	20,0	21,0	22,0	22,5	23,5	25,0	26,5	28,0
E	Entre pernas	11,0	12,0	13,0	14,0	15,5	17,0	19,0	20,5	22,0	22,5	23,0
F	Comprimento	30,0	32,5	35,0	36,5	38,5	41,0	43,0	45,0	46,5	48,0	49,5

502
B/E

05 - Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.



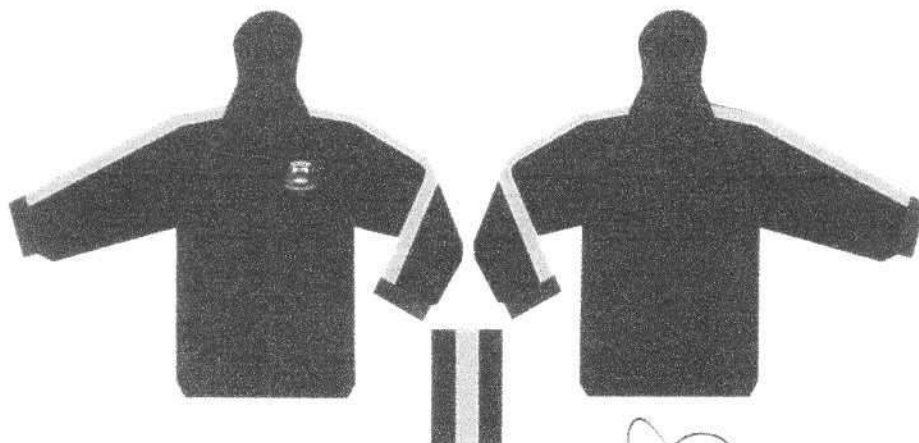
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Gancho Frente	22,0	23,5	25,0	26,0	27,0	27,5	28,0	29,0	30,0	31,0	31,5
B	Gancho Costa	26,0	28,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,5	35,5	36,5	38,0	39,0
C	Cintura com Elástico	21,0	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	30,0	31,5	33,0	34,0
D	Abertura Perna	17,0	18,5	20,0	21,0	22,0	23,0	23,5	24,5	26,0	27,5	29,0
E	Entre pernas	11,0	12,0	13,0	14,0	15,5	17,0	19,0	20,5	22,0	22,5	23,0
F	Comprimento total	30,0	32,5	35,0	36,5	38,5	41,0	43,0	45,0	46,5	48,0	49,5
G	Altura Sobre Pano Bermuda	31,0	33,5	36,0	37,5	39,5	42,0	44,0	46,0	47,5	49,0	50,5

06 - Jaqueta Escolar Unissex - Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados na cor do tecido. Devera ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devera ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades; Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.



504
BNE

Medidas do produto acabado em cm:

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Total	50	52	54	56	58	60	62	64	66	70	72
B	Largura Peito (Tórax)	44	46	48	50	54	56	60	62	64	66	68
C	Abertura da Cava	19	20	22	23	24	25	26	28	29	30	32
D	Abertura decote	14	14	15	15	16	17	18	19	20	22	24
E	Profundidade e decote frente	9	10	11	12	14	15	16	17	18	19	20
F	Comprimento manga	42	44	46	48	50	52	55	60	64	66	67
G	Abertura da manga	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
H	Altura da gola	7	8	9	10	11	12	13	15	17	19	21
I	Comprimento zíper	39	41	43	45	47	49	53	56	57	62	65
J	Abertura do Bolso	12	12	12	12	14	14	14	16	16	16	46
K	Distancia bolso a barra	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
L	Largura do Ombro	12	13	14	15	16	17	18	19	19	20	20

✓

~

Ⓢ

8



Victors Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 LE: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email: licitacaovictorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES
CEP: 89082-142 - INDAIAL - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME
CNPJ SOB Nº 22.529.255/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 257.658.386,
ENDEREÇO: RUA CANADÁ, Nº 212 SALA 01 - BAIRRO DAS NAÇÕES, INDAIAL – SC CEP 082-142
DADOS BANCARIOS: BANCO: 085 VIACREDI AG: 0101 CONTA: 1012.469-1
DECLARA QUE O RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ O SRa: ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL, inscrito no sob nº CPF nº 704.447.901-44, sob nº RG: 18000202

DECLARA, Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos bens objeto do edital, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a entrega dos bens, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Contratante, e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto desta licitação. "Declaramos pleno conhecimento e aceitação das condições gerais desta licitação, propondo-nos a cumpri-la fielmente," devidamente atestada pelo gestor do contrato. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, é microempresa ou, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006. Estando esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4353	UN	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades;	19,04	82.881,12



Victor's Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email: licitacao@victorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES
CEP: 89082-142 - INDIAL - SC

			tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.		
2	9583	UN	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas 21 gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades	8,33	79.826,39
3	4868	UN	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na	9,40	45.759,20



Victor's Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E:257.658.386

(47) 3019-1119

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES
CEP: 89082-142 - INDIAL - SC

Email:licitacaovictorsuniformes@gmail.com

			parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades;tamanho XXGG: 11 unidades		
4	4481	UN	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramaturamínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades	13,40	60.045,40
5	4231	UN	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça devera ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha,	13,40	56.695,40



Victor's Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email: licitacao@victorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES
CEP: 89082-142 - INDAIAL - SC

			nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades		
6	5308	UN	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19- 3910 TCX), deveser ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deveser ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deveser serbordado o brasão do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22Unidades.	41,50	220.282,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 545.489,51(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA ENOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)



Victors Uniformes EIRELI-ME

CNPJ: 22.529.255/0001-89 I.E: 257.658.386

(47) 3019-1119

Email: licitacao@victorsuniformes@gmail.com

RUA CANADÁ, 212

SALA 01 BAIRRO: DAS NAÇÕES
CEP: 89082-142 - INDIAIAL - SC

Vigência do Contrato: até 12 meses.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias

PROCEDÊNCIA: Nacional,

MARCA/FABRICANTE: VICTORS UNIFORMES,

GARANTIA: Contra defeito de fabricação.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme consta Edital. , Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento

PRAZO DE ENTREGA : 90 DIAS Conforme consta Edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS Conforme consta Edital

Indaial - SC, 23 de MAIO de 2019

VICTORS UNIFORMES EIRELI -ME
CNPJ 22.529.255/0001-89 - I.E. 257.658.386
ANA TEREZINHA CAROLLO SEQUINEL
RG: 18000202
CPF: 704.447.901-44

22.529.255/0001-89
VICTORS UNIFORMES
EIRELI - ME
Rua: Canadá, 212 Bairro: Das Nações
Cep. 89082-142 - INDIAIAL - SC

SINOP
UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

(47) 9955-0968

CNPJ: 27.269.712/0001-67 IE: 25.626.941-3

RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01 - BAIRRO RIO MORTO - INDIAIAL - SC

Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA – SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

EDITAL Nº 55/2019

PROPOSTA DE PREÇO

A EMPRESA SINOP UNIFORMES EIRELI ME, CNPJ: 27.269.712/0001-67, IE: 25826941-3, Localizada na Rua São Carlos, 84, Bairro: Rio Morto, Cep.: 89.082-425, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o SR, EDUARDO FELIPE DE CARVALHO sob o RG: 131.751.729 SEJSP/PR E CPF: 098.150.379-94:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: SR. EDUARDO FELIPE DE CARVALHO, sob o RG: 131.751.729 SEJSP/PR E CPF: 098.150.379-94;

DADOS BANCARIOS: BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0852 C/C 2946-4

Presente licitação visa aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I - Proposta de Preço, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Item	Qtde.	MARCA	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	4353	SINOP	Calça escolar unissex, confeccionada em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	R\$ 19,14	R\$ 83.316,42
02	9583	SINOP	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina	R\$ 8,43	R\$ 80.784,69

SINOP

UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

(47) 9955-0968

CNPJ: 27.269.712/0001-67 IE: 25.826.941-3

RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01- BAIRRO RIO MORTO - INDAIAL - SC

Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

			galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.		
03	4868	SINOP	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades;	R\$ 9,50	R\$ 46.246,00

511
BNE

(Handwritten signatures and marks)

SINOP

UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

(47) 9955-0968

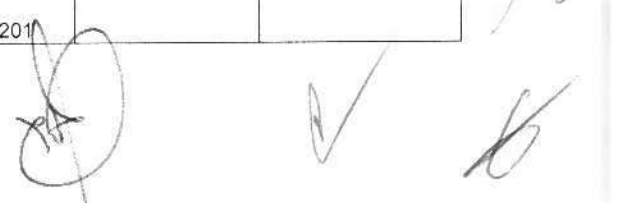
CNPJ: 21.269.712/0001-87 IE: 25.826.941-3

RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01 - BAIRRO RIO MORTO - INDIAIAL - SC

Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

			tamanho XXGG: 11 unidades.		
04	4481	SINOP	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	R\$ 13,50	R\$ 60.493,50
05	4231	SINOP	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	R\$ 13,50	R\$ 57.118,50
06	5308	SINOP	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201	R\$ 41,60	R\$ 220.812,80

512
BFE



SINOP
UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

(47) 9955-0968

CNPJ: 27.259.712/0001-67 IE: 25.826.941-3

RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01 - BAIRRO RIO MORTO - INDIAIAL-SC

Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

			TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.		
VALOR TOTAL: R\$ 548.771,91(quinhetos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)					

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME EDITAL**

Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação

Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**,

Os objetos desta licitação deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

E-mail pessoal: cezarassis2007@gmail.com; E-mail profissional: licitacaosinopuniformes@gmail.com.

SINOP
UNIFORMES

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

(47) 9955-0968

CNPJ: 27.269.712/0001-67 IE: 25.826.941-3

RUA SÃO CARLOS, 84 - SALA 01 - BAIRRO RIO MORTO - INDIAIAL - SC

Email: licitacaosinopuniformes@gmail.com

514
B/E

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

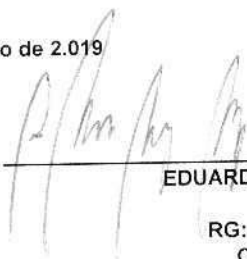
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

GARANTIA: Conforme edital.

INDAIAL/SC, 14 de maio de 2019



EDUARDO FELIPE DE CARVALHO

Proprietário

RG: 13.1751.729 SESP/PR

CPF: 098.150.379-94

27.269.712/0001-67

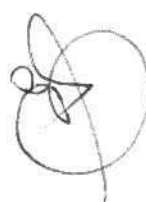
SINOP UNIFORMES

EIRELI - ME

Rua: São Carlos, 84 sala 01

Bairro: Rio Morto

Cep. 89.082-425 - Indaial - SC



M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

515
B-JE

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO I

- PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP

CNPJ Nº: 12.383.275/0001-30 **E INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 582.091.560.118

ENDEREÇO: JOSÉ VENÂNCIO Nº 461 **BAIRRO:** VILA VIRGINIA

TELEFONE(S): (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SÃO PAULO **CEP:** 14030-200

AGÊNCIA: 3118-6 **BANCO:** BRADESCO **CONTA CORRENTE:** 13.697-2

E-MAIL DA EMPRESA: documentos@m7acessorios.com.br

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: GUSTAVO ZERI SALOMÃO brasileiro, solteiro, natural de Ribeirão Preto - SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 48.311.502-2 SSP/SP - CPF: 408.681.058-13

E-MAIL PESSOAL: m7tecidos.rp@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	4.353	Unidades	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 20 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na	VITÓRIA	30,64	133.375,92

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

516
B/E

			perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.			
02	9.583	Unidades	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), 21 gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta,	VITÓRIA	19,41	186.006,03

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

Gustavo
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

514
BJE

			composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 22 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.			
03	4.868	Unidades	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor	VITÓRIA	21,64	105.343,52

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virginia, Ribeirão Preto - SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

518
B/E

branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da 23 manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743

[Handwritten signatures and marks]

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / IE: 582.091.560.118

519
B/E

			unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.			
04	4.481	Unidades	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, 24 que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533	VITÓRIA	19,41	86.976,21

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

Gustavo
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

520
B/E

			unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.			
05	4.231	Unidades	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do 25 lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395	VITÓRIA	23,49	99.386,19

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

5211
BME

			unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.			
06	5.308	Unidades	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19- 3910 TCX), de vera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades;	VITÓRIA	67,41	357.812,28

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

Gustavo
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

522
B/E

	Tamanho	P:	247	Unidades;		
	Tamanho	M:	187	Unidades;		
	Tamanho	G:	231	unidades;		
	Tamanho	GG:	99	Unidades;		
	Tamanho	EXG:	36	Unidades;		
	Tamanho	XGG:	05	Unidades;		
	Tamanho	XXGG:	22	Unidades.		

VALOR TOTAL: 968.900,15 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRazo DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

PRazo DE ENTREGA: OS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME OS PEDIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS SUA SOLICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE FORNECIMENTO.

LOCAL DE ENTREGA: O LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO SERÁ NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, SITUADO NA RUA JOSÉ NEGRINI, Nº 279, NESTA CIDADE, DAS 7:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, CORRENDO POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS DE EMBALAGEM, SEGURO, TRANSPORTE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO.

PRazo DE GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2019.

Gustavo Zeri Salomão
GUSTAVO ZERI SALOMÃO

RG.48.311.502-2 CPF 408.681.058-13

SÓCIO

12.383.275/0001-30

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP

Rua José Venâncio, 461

Vila Virgínia - CEP 14030-200

RIBEIRÃO PRETO - SP

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos.rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

M7

TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

523
BJE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob. Nº **12.383.275/0001-30**, sediada na Rua: José Venâncio, 461 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-200, por intermédio de seu sócio legal o Sr. **GUSTAVO ZERI SALOMÃO**, portador do RG. **48.311.502-2** e do CPF. **408.681.058-13**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2019.

Gustavo Zeri Salomão

Gustavo Zeri Salomão

RG.48.311.502-2 CPF 408.681.058-13

Sócio

12.383.275/0001-30

**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP**

Rua José Venâncio, 461

Vila Virgínia - CEP 14030-200

RIBEIRÃO PRETO - SP

RUA: José Venâncio, 461 Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP CEP: 14030-200

FONE: (16) 3914-1943 (16) 3021-7579 e-mail: m7tecidos,rp@hotmail.com/documentos@m7acessorios.com.br

524
B/E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 - EDITAL Nº 055/2019
Tipo: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor: LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 28.061.477/0001-04 **Inscrição Estadual: 118.806.480.114**
Endereço: Rua Regente Leon Kaniesky, 104, cj 71 - V. Progredior - CEP 05617-030- São Paulo -SP
Email: licitacoes@legendbr.com.br / Fone-Fax : 55 11 92005-5120
BANCO: 237 - Bradesco - AGÊNCIA: 2199 - C/C: 33928-8
SÓCIO ADMINISTRADOR: RITA AIDA MAIA CERQUEIRA
PESSOA PARA CONTATO:

PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	4481	Unidades	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tec: Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14- 4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o braço do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	LEGEND	R\$32,00	R\$143.392,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais			R\$143.392,00

Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA"

Os valores devidos pela PREFEITURA serão pagos em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais

Prazo de entrega: em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento

São Paulo, 23 de Maio de 2019

Donizeti Aparecido Silva
 RG: 25.114.423-9 SSP/SP
 CPF: 177.912.758-80

28.061.477/0001-04

Legend Comércio e Serviços
Empresarial EIRELI

Rua Regente Leon Kaniesky, 104, Cj 71 -
 Vila Progredior - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 - EDITAL Nº 055/2019
Tipo: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor: LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 28.061.477/0001-04 **Inscrição Estadual: 118.806.480.114**
Endereço: Rua Regente Leon Kaniesky, 104, cj 71 - V. Progredior - CEP 05617-030- São Paulo - SP
Email: licitacoes@legendbr.com.br / Fone-Fax: 55 11 92005-5120
BANCO: 237 - Bradesco - AGÊNCIA: 2199 - C/C: 33928-8
SÓCIO ADMINISTRADOR: RITA AIDA MAIA CERQUEIRA
PESSOA PARA CONTATO:

PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	4231	Unidades	Shorts saia escolar feminina, confeccionado em Tec Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embulido e rebalido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebaladas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	LEGEND	R\$32,90	R\$139.199,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			cento e trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos			R\$139.199,90

Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA"

Os valores devidos pela PREFEITURA serão pagos em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais

Prazo de entrega: em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento

São Paulo, 23 de Maio de 2019

Donizeti Aparecido Silva
 RG. 25.114.423-9 SSP/SP
 CPE. 177.912.758-80

28.061.477/0001-04
Legend Comércio e Serviços
Empresarial EIRELI
Rua Regente Leon Kaniesky, 104, cj 71 -
Vila Progredior - São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: A presente licitação visa aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I - Proposta de Preço, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

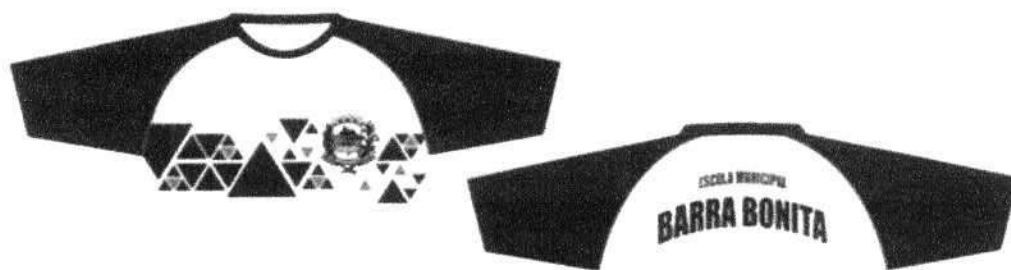
Descrição e Desenhos:

01 - Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deve ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 9 unidades, tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.



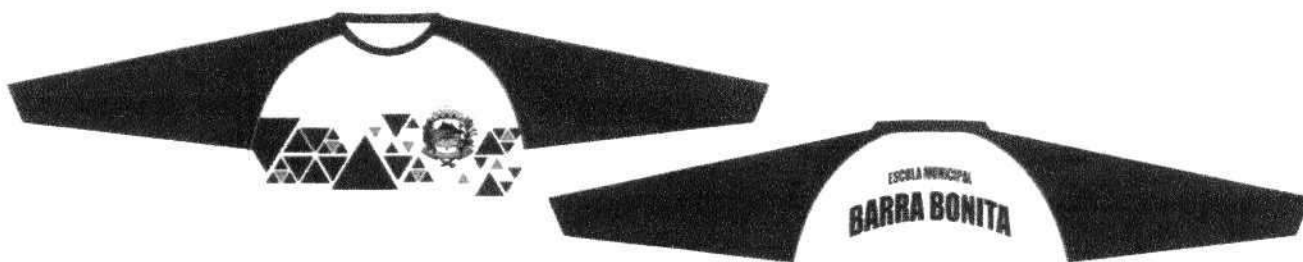
Medidas do produto acabado em cm : Conforme Edital

02 - Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.



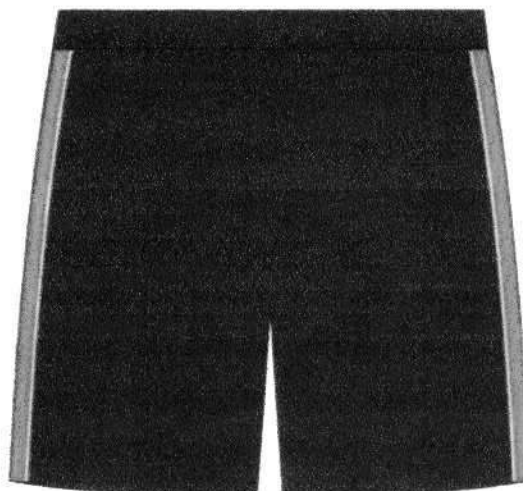
Medidas do produto acabado em cm: Conforme Edital

03 - Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m², não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462-TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.



Medidas do produto acabado em cm: Conforme Edital

04 - Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 2: 15 unidades, tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades, tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.



Medidas do produto acabado em cm: Conforme Edital

05 - Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia

deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.



Medidas do produto acabado em cm: Conforme Edital

06 - Jaqueta Escolar Unissex - Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na

medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades; Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.



Medidas do produto acabado em cm: Conforme Edital

Justificativa: Fornecimento de uniformes escolares para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor estimado: R\$ 1.169.885,60

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.361.2001.2041 - 1093.

Prazo de entrega: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de fornecimento.

Adjudicação: Menor Preço Unitário.

Vigência do Contrato: até 12 meses.

Local de entrega: O local de entrega do produto será no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

Fiscalização: Secretaria Municipal de Educação.

532
BNE

Barra Bonita, 23 de Maio de 2019

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

At. Comissão Permanente de Licitações.

Ao Município de Barra Bonita - SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Prazo de validade da Proposta: 90 (Noventa dias)

Prazo de Pagamento: Conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL REFERENTE

Prazo e Local de Entrega: Conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL REFERENTE

Marca dos Produtos Cotados: Eclipse

Procedência dos Produtos Cotados: Nacional.

Garantia do produtos Cotados: 180 (Noventa dias)

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO e seus Anexos. Declaro também que os produtos cotados são de primeira qualidade.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Do Brasil (001)

Agência: 2034-6

Conta Corrente: 11.212-7

Favorecido: Eclipse Confeções e Silk Indústria e Comércio EIRELI - EPP



Carlos Henrique Calixto da Silva
CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

FONE/FAX: 14 3282-5368
DUARTINA - SP

ITEM	QTDD	MARCA	PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	4353	ECLIPSE	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha. O brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades.	R\$ 18,16	R\$ 79.050,48
2	9583	ECLIPSE	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades; tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	R\$ 9,82	R\$ 94.105,06

Carlos Henrique Calixto da Silva
 CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
 e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
 Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
 IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFEÇÕES E SILK IND. E COM.
 EIRELI - EPP

PHONE FAX 14 3282-5368
 DUARTINA / SP

534
B/E

3	4868	ECLIPSE	Camiseta escolar manga longa, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22mm na peça pronta sendo os punhos rebatidos com máquina galoneira de 02 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores damanga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município deverá medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da peça deverá ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades; tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades; tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	R\$ 11,13	R\$ 54.180,84
4	4481	ECLIPSE	Bermuda escolar masculina, confeccionada em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX, medindo 30mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça; que deverá medir 03 mm na peça pronta e ser rebatido com máquina reta de 01 agulha, o brasão do Município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 07 unidades.	R\$ 13,36	R\$ 59.866,16


Carlos Henrique Calixto da Silva
CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFEÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

☎ 14 3282-5368
DUARTINA - SP

535
B/E

5	4231	ECLIPSE	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal será solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17-1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o brasão do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	R\$ 13,70	R\$ 57.964,70
6	5308	ECLIPSE	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	R\$ 40,56	R\$ 215.292,48
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 560.459,72	


Carlos Henrique Calixto da Silva
CPF 048.582.838-36 RG 13.596.482-9
e-mail: calixto@eclipsesilk.com.br
Telefone: 169 9280 5733

06.171.845/0001-26
IM: 4156/2004

ECLIPSE CONFEÇÕES E SILK IND. E COM.
EIRELI - EPP

FONE/FAX 14 3282-5368
DUARTINA - SP

**ROBISON HUMBERTO FERNANDES - MEI**

CNPJ: 29.738.943/0001-06 INSC. EST.: 003134859.00-50

RUA EDUARDO FORMIGA, 386 // BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA

UBERABA/MG * CEP: 38026-390 * FONE: (34) 9.9920-7598

EMAIL: t2.camisetas@gmail.com

**PROCURAÇÃO**

A empresa ROBISON HUMBERTO FERNANDES - ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 29.738.943/0001-06, sediada na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, município de Uberaba, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu representante, Sr. Robison Humberto Fernandes, empresário, portador do CPF nº 196.423.186-87 e RG: 13200093-SSP/SP, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro Nossa Senhora da Abadia, município de Uberaba, estado de Minas Gerais, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. TIAGO BISINOTO FERNANDES, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Artur Machado 829, município de Uberaba, estado de Minas Gerais, portador do RG nº MG 8.565.751, inscrito no CPF nº 013.908.016-32, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, a fim de participar de licitações nas modalidades Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência e Tomada de Preços, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo também subestabelecer esta para terceiros com os mesmos poderes, pelo que darei por bom, firme e valioso. A validade desta procuração é de 01 (um) ano após sua emissão.

Uberaba, 02 de Maio de 2019.



Robison Humberto Fernandes

RG: 13200093 - SSP/SP

CPF: 196.423.186-87

3º Ofício do Notas do Uberaba - MG
Tabelião Interino: Rafael Spirandeli
Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep: 38025-025 - Fone: 34 3334-5500 - E-mail: rartorio@terra

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(

ROBISON HUMBERTO FERNANDES

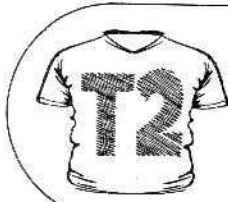
Dou fé.

Uberaba, 02/05/2019

Faço isto da verdade.

Yonice Terra Cunha Matarim

Ecol.: R\$5,55 Taxa Judic.: R\$1,00



ROBISON HUMBERTO FERNANDES

CNPJ: 29.738.943/0001-06 INSC. EST.: 003134859.00-50

RUA EDUARDO FORMIGA, 386 * BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA

UBERABA/MG * CEP: 38026-390 * FONE: (34) 9.9920-7598

EMAIL: t2.camisetas@gmail.com



537
BNE

PROPOSTA COMERCIAL

Barra Bonita, 23 de maio de 2019

EDITAL Nº 055/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 23 de maio de 2019.

HORÁRIO: A partir das 9 horas

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão social: ROBISON HUMBERTO FERNANDES

Endereço: Rua Eduardo Formiga, 386, Bairro N. Sra. da Abadia, Município de Uberaba/MG, Cep 38.026-390

Inscrição no CNPJ/MF: 29.738.943/0001-06

Inscrição Estadual: 003134859.00-50

Telefone: (34) 3071-4451 / 9.9920-7598

E-mail: t2.camisetas@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal

Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

Garantia dos Produtos: Conforme Código de Defesa do Consumidor

Local de Entrega: : Conforme solicitação do órgão comprador.

Dados Bancários: Caixa Economica Federal / Agencia 1534 / Operação 003 / Conta Corrente 3874-2

DECLARAÇÕES:

-Declaramos que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas e lucro.

Todos os produtos ofertados são de fabricação própria, Marca T2.

Os produtos são de 1ª linha e atendem todas as especificações técnicas do edital e seus anexos.

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos do Edital.

Segue valores:

538
B/E

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4353	UNID.	Calça escolar unissex, confeccionada em Tac Tei, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça, que dever à medir 03 mm na pe ça pronta e ser rebatido com m áquina reta de 0 1 agulha . O brasão do Município dever à ser bordado na pema esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura dever à possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a cal ça deverà ser toda costurada com m áquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em m áquina reta de 01 agulha , nas quantidades aproximadas: nos tamanhos: tamanho 02: 13 unidades; tamanho 04: 325 unidades; tamanho 06: 742 unidades; tamanho 08: 873 unidades; tamanho 10: 584 unidades; tamanho 12: 733 unidades; tamanho 14: 478 unidades; tamanho 16: 277 unidades; tamanho 18: 09 unidades; tamanho P: 166 unidades ; tamanho M: 66 unidades; tamanho G: 58 unidades; tamanho GG: 29 unidades .	R\$ 39,00	R\$ 169.767,00
2	9583	UNID.	Camiseta escolar manga curta, raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na pe ça pronta sendo os punhos rebatidos com m áquina galoneira de 0 2 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que dever à medir 0 3 mm na pe ça pronta, composto de malha PV (63% poli éster e 37% viscose), também rebatido com m á quina galoneira de 02 agulhas, as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município dever à medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta dever à ser toda costurada com m áquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da pe ça dever à ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em m áquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 30 unidades; tamanho 04: 699 unidades; tamanho 06: 1.572 unidades; tamanho 08: 1.819 unidades; tamanho 10: 1.785 unidades; tamanho 12: 1.508 unidades; tamanho 14: 486 unidades; tamanho 16: 205 unidades; tamanho 18: 16 unidades; tamanho PP: 44 unidades, tamanho P: 501 unidades; tamanho M: 209 unidades; tamanho G: 427 unidades; tamanho GG: 177 unidades; tamanho EXG: 72 unidades; tamanho XGG: 11 unidades; tamanho XXGG: 22 unidades.	R\$ 9,39	R\$ 89.984,37
3	4868	UNID.	Camiseta escolar manga longa , raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TCX e corpo da camiseta cor branca, compostas de malha PV (63% poliéster e 37% viscose), com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), gramatura de 160 g/m2, não devendo ter vincos no tecido, punho da gola em ribana na mesma composição da malha PV, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, medindo 22 mm na pe ça pronta sendo os punhos rebatidos com m áquina galoneira de 0 2 agulhas, entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TCX (ferrugem), que dever à medir 0 3 mm na pe ça pronta, composto de malha PV (63% poli éster e 37% viscose), também rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas , as impressões na frente deverão ser feitas em silk screen sendo que os detalhes (triângulos) deverão seguir o mais próximo possível os tons de cores da manga (chumbo pantone 19-3910 TCX) e do vivo (coral pantone 17-1462 TCX) e o brasão do Município dever à medir 85 mm de altura, na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen, 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout, a camiseta dever à ser toda costurada com m áquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, a barra da pe ça dever à ser rebatida com largura de 20 mm e costurada em m áquina galoneira de 02 agulhas, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 360 unidades; tamanho 06: 780 unidades; tamanho 08: 893 unidades; tamanho 10: 898 unidades; tamanho 12: 743 unidades; tamanho 14: 250 unidades; tamanho 16: 133 unidades; tamanho 18: 14 unidades; tamanho PP: 23 unidades, tamanho P: 244 unidades; tamanho M: 180 unidades; tamanho G: 202 unidades; tamanho GG: 80 unidades; tamanho EXG: 36 unidades, tamanho XGG: 06 unidades; tamanho XXGG: 11 unidades.	R\$ 11,20	R\$ 54.521,60
4	4481	UNID.	Bermuda escolar masculina , confeccionada em Tac Tei, 100% poliéster, na cor chumbo pantone 19-3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, com faixas laterais laranja pantone 17-1472 TCX , medindo 30 mm de largura e 02 frisos prata pantone 14-4201 TCX entre a faixa e o corpo da peça que dever à medir 03 mm na pe ça pronta e ser rebatido com m áquina reta de 0 1 agulha, o brasão do Município dever à ser bordado na perna esquerda na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura dever à possuir elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a bermuda deverà ser toda costurada com m áquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em m áquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: nos tamanho 02: 15 unidades; tamanho 04: 304 unidades; tamanho 06: 755 unidades; tamanho 08: 903 unidades; tamanho 10: 533 unidades; tamanho 12: 771 unidades; tamanho 14: 524 unidades; tamanho 16: 275 unidades; tamanho 18: 11 unidades; tamanho P: 199 unidades; tamanho M: 76 unidades; tamanho G: 80 unidades; tamanho GG: 28 unidades; tamanho EXG: 0 7 unidades	R\$ 19,00	R\$ 85.139,00

539
BNE

5	4231	UNID.	Shorts saia escolar feminino, confeccionado em Tac Tel, 100% poli éster, na cor chumbo pantone 19 -3910 TCX, com gramatura mínima de 135g/m2, a saia frontal ser à solta do lado esquerdo inferior, com acabamento da barra em galão de 30 mm na cor laranja pantone 17 -1472 TCX e o vinco na cor prata pantone 14 -4201 TCX entre o galão e a saia deverá medir 03 mm, na peça pronta, o braço do Município deverá ser bordado na saia do lado esquerdo na medida de 85 mm de altura, conforme layout, a cintura deverá possuir na parte da frente cós de 40 mm liso e na parte de trás elástico com largura de 40 mm embutido e rebatido em máquina elástica de 04 agulhas, a peça deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20 mm e costuradas em máquina reta de 01 agulha, nas quantidades aproximadas: tamanho 02: 21 unidades; tamanho 04: 361 unidades; tamanho 06: 864 unidades; tamanho 08: 771 unidades; tamanho 10: 634 unidades; tamanho 12: 634 unidades; tamanho 14: 395 unidades; tamanho 16: 269 unidades; tamanho 18: 15 unidades; tamanho P: 128 unidades; tamanho M: 72 unidades; tamanho G: 44 unidades; tamanho GG: 23 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 93.082,00
6	5308	UNID.	Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura, nas quantidades aproximadas: Tamanho 02: 14 unidades; Tamanho 04: 359 Unidades; Tamanho 06: 779 Unidades; Tamanho 08: 894 Unidades; Tamanho 10: 924 Unidades; Tamanho 12: 766 Unidades; Tamanho 14: 500 Unidades; Tamanho 16: 218 Unidades; Tamanho 18: 05 Unidades; Tamanho PP: 22 Unidades; Tamanho P: 247 Unidades; Tamanho M: 187 Unidades; Tamanho G: 231 unidades, Tamanho GG: 99 Unidades; Tamanho EXG: 36 Unidades; Tamanho XGG: 05 Unidades; Tamanho XXGG: 22 Unidades.	R\$ 69,00	R\$ 366.252,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	858.745,97
oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos					


Tiago Bisnato Fernandes
 PROCURADOR LEGAL
 CPF: 013.908.016-32
 RG: MG-8.565.751

29.738.943/0001-06
ROBISON HUMBERTO FERNANDES
 19642318687
 RUA EDUARDO FORNIGA, 386
 N. SRA. DA ABADIA CEP 38026-999
 UBERABA-MG

